



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 94/2015 – São Paulo, segunda-feira, 25 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1086160 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7899, DE 19 DE MAIO DE 2015

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA compensação no dia 27 de maio de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 20/05/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1094026 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.271, de 21 de maio de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de inauguração do novo prédio do Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a instalação da 4ª Vara Federal da referida Subseção, consoante processo SEI 0013683-16.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 25 de maio de 2015, bem como o expediente externo, a partir das 15 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de maio de 2015, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 25 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 21/05/2015, às 19:07, conforme art.

1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

148ª Sessão Ordinária de **28 de maio de 2015 - 15h e 30min**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária de 20 de maio de 2015

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 147ª Sessão Ordinária de 16 de abril de 2015.

Desembargador Federal Johansom di Salvo

1 - Processo SEI 0015498-22.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.015498-2 - Classe: RecAdm 1116

Recte : Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira

Adv : SP317533 Joyce Neres de Oliveira

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Diárias e Outras Indenizações - Sistema Remuneratório e Benefícios -Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

2 - Processo SEI 0022532-14.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.022532-4 - Classe: RecAdm 1142

Recte : Editora Revista dos Tribunais Ltda

Adv : SP324532 Alexandre Gomes Sansana

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

374ª Sessão Ordinária de **28 de maio de 2015 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária de 21 de maio de 2015.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 373ª Sessão Ordinária de 7 de maio de 2015.

Submeter a referendo:

Ato nº 12.882, de 27 de abril de 2015, que designou o MM. Juiz Federal Carlos Alberto Navarro Perez, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto de Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 28 de abril de 2015.

Ato nº 12.886, de 05 de maio de 2015, que no item I designou a MMª. Juíza Federal Maria Vitória Maziteli de Oliveira, da 4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Central de Mandados do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 6 de maio de 2015, e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Setor de Atendimento III do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 6 de maio de 2015.

Portaria nº 2.258, de 30 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 24ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.259, de 30 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.261, de 5 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 19ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.262, de 8 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.263, de 11 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.267, de 15 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.268, de 15 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.271, de 21 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Marisa Santos, em exercício

1 - Processo SEI 0005507-51.2015.4.03.8000

Interessada : Maíra Felipe Lourenço

Assunto : Pedido de afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional

Desembargadora Federal Marisa Santos

2 - Processo SEI 0012093-38.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.012093-6 - Classe: RecAdm 1146
Recte : Termocenter Sistemas Térmicos Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

3 - Processo SEI 0000595-73.2013.4.03.8002
Nº antigo: 2013.80.02.000595-7 - Classe: RecAdm 1060
Recte : Wemerson de Freitas Guimaraes
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

4 - Processo SEI 0010318-54.2015.4.03.8000
Nº antigo: 2015.80.00.010318-1 - Classe: PA 1155
Repte : Fabio de Oliveira Barros
Repto : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1096024 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, resolve aplicar à empresa AIRTON PONTES PACHECO – ME, CNPJ nº 13.499.423/0001-40, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 33 (trinta e três) meses, com fundamento no subitem 17.1.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2014 e no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado do comportamento inidôneo, em razão da participação na licitação, na condição de impedida de licitar e contratar com a União, caracterizando violação ao disposto no subitem 5.2.5 do Edital, mediante Processo Administrativo SEI nº 0004569-56.2015.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 15/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 22/05/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093924 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015-RP
PROCESSO SEI Nº 0003608-18.2015.4.03.8000
O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 011/2015-RP, Registro de Preços para o fornecimento de material

de expediente (pastas e pilhas), adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.- EPP, 01/R\$ 28.600,00 e -Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda. - ME, 02/R\$ 10.846,00.

São Paulo, 22 de maio de 2015.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 22/05/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.133, DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, item 13, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 480, de 19 de março de 2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0008613-55.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC, sob a presidência do primeiro:

I - Roger Willians Dorneles dos Santos - RF 1911;

II - Alexandre Ribeiro de Moraes - RF 1909;

III - Sérgio Roberto de Andrade - RF 3220;

IV - Vera Lúcia Caldana - RF 1261;

V - Cleide Muniz da Silva - RF 902;

VI - Selma Aparecida Dias Lacerda - RF 488;

VII - Catarina Nobue Sakamoto Fukuda - RF 2472;

VIII- Manuel Guerreiro Lopez - RF 1145;

IX - Flávio de Souza Oliveira - RF 3317;

X - Sandra Saez Lopes - RF 2297;

XI - Claudomiro Souza Nascimento - RF 3819.

§ 1º A Comissão reunir-se-á e decidirá com no mínimo três dos seus membros, nas datas e horários previamente estabelecidos pelo seu presidente ou por seu substituto.

§ 2º O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2015, pelo período de um ano, revogando-se a Portaria nº 10.113, de 23 de maio de 2014, da Diretoria-Geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1091534 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11125, DE 20 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010845-06.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de maio de 2015, a servidora **JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA**, R.F. nº 2640, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/05/2015, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091537 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11127, DE 20 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010851-13.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA**, R.F. nº 2640, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/05/2015, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091593 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11128, DE 21 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 001088840.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **JOSÉ ANTONIO MACHADO ALEMANY**, R.F. nº 3671, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento daquela Subsecretaria.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/05/2015, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091594 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11129, DE 21 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 001088840.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 15 de maio de 2015, a servidora **MARIA JOSÉ CALDEIRA GUTIERREZ**, R.F. nº 934, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/05/2015, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049528 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.270, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0010182-54.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, pelo período de 01 (um) ano, a cessão da servidora **DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado do Ceará, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 20/05/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033799 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.269, de 20 de MAIO de 2015.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0002628-68.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo período de 2 (dois) anos, o servidor **VITOR RICARDO DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, vinculado ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do artigo 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da mesma lei.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 20/05/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092614 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11130, DE 21 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010277-87.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO EIZO KATO**, R.F. nº 3795, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Desligamentos e Afastamentos da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/05/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092653 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11131, DE 21 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009430-85.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO ULLMANN**, R.F. nº 3884, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/05/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092689 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11132, DE 21 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009658-60.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 15 de junho de 2015 a 15 de setembro de 2015, a servidora **DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES**, R.F. nº 2187, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/05/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059822 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.900, de 20 de maio de 2015.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0024327-55.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 08 de junho de 2015, a cessão da servidora **DÉBORA SILVEIRA HOEPPNER**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Rondonópolis, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 21/05/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070271 - Ato N.I. ::

Ato nº 12835, DE 18 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003549-58.2014.4.03.8002 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **ULISSES BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1094998 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11135, DE 22 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011022-67.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 16 de junho de 2015, a servidora **PATRÍCIA DE LIMA E SILVA**, R.F. nº 2960, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, de 16 de junho de 2015 a 16 de dezembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/05/2015, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1095003 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11136, DE 22 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011022-67.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 16 de junho de 2015, a servidora **DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO**, R.F. nº 2585, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, de 16 de junho de 2015 a 16 de dezembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/05/2015, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1095027 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11137, DE 22 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010842-51.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de junho de 2015, o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/05/2015, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1095040 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11138, DE 22 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011136-06.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25 de maio de 2015, a servidora **MAFALDA TAVARES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 963, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com

redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/05/2015, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1094996 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11134, DE 22 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0010976-78.2015.4.03.8000, 0011030-44.2015.4.03.8000 e 0011031-29.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de maio de 2015, a servidora **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 3581, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/05/2015, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1095814 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1095814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0010910-98.2015.4.03.8000 – ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, nos dias 20.05 e 21.05.2015;

-0010905-76.2015.4.03.8000 – ENY CRISTINA GOMES BASQUES no dia 21.05.2015;

-0023405-14.2014.4.03.8000 – JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 04.05 e 05.05.2015;

-0011076-33.2015.4.03.8000 – MARCELO BARROSO PESSANHA, nos dias 21.05 e 22.05.2015;

-0010895-32.2015.4.03.8000 – MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES, no dia 19.05.2015;

-0003623-84.2015.4.03.8000 – MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 21.05 e 22.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0009915-85.2015.4.03.8000 – AMANDA FARIAS, no período de 20.05 a 18.06.2015;

-0008673-91.2015.4.03.8000 – EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, nos dias 21.05 e 22.05.2015;

-0021835-90.2014.4.03.8000 – GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no dia 20.05.2015;
-0023405-14.2014.4.03.8000 – JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 11.05 e 12.05.2015 (*)
-0002832-18.2015.4.03.8000 – MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no período de 19.05 a 22.05.2015.
(* Republicado devido à alteração na base legal, publicado anteriormente no D.E. de 20.05.2015 pág. 10.
Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:
-0023405-14.2014.4.03.8000 – JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, no período de 06.05 a 08.05.2015.
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:
-0022898-53.2014.4.03.8000 - NELMIR PERALTA PIRES, no dia 20.05.2015.
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0010582-71.2015.4.03.8000 - DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, nos dias 21.05 e 22.05.2015;
-0008817-65.2015.4.03.8000 - DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no período de 11.05 a 13.05.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1094210 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010956-87.2015.4.03.8000
Documento nº 1094210

Defiro o pedido de afastamento da servidora Denise Cassia da Silva Gomes, RF 314, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 14/05/2015 a 21/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/05/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1060046 - Decisao ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2014-DF - Interessado: Administração Justiça Federal. Servidor: T.C.B. – RF 588.

Decisão fls. 734/736 (tópico final):

“(…)

Sendo assim, concluo que a conduta do servidor “*in omissis*” enquadra-se no previsto no art. 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90 – “Art. 117. Ao servidor é proibido: (...) inciso X – participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário”, cuja penalidade prevista é a de demissão.

Por conseguinte, considerando o disposto no art. 167, §§ 1º e 3º c/c o art. 141, todos da Lei nº 8.112/90, determino a remessa do presente Processo Administrativo Disciplinar para o Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, competente para o julgamento e aplicação de eventual penalidade pelo fato antijurídico atribuído ao referido servidor.

Dê-se ciência ao servidor T. C. B. – RF 588.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências. Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 18 de maio de 2015.”

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Eliana Rennó Villela – OAB/SP 148.387

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/05/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093022 - Decisao ::

Decisão

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI, Diretora de Secretaria da 6ª Vara Federal de Santos, CJ-3, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Ao NUAJ para providências

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983098 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido de concessão de ajuda de custo deduzido pelo Exmo. Dr. Carlos Alberto Antonio Júnior, Juiz Federal Substituto, à razão de 10 meses, correspondentes ao período entre 09/03/2011 a 09/01/2012.

Assevera fazer jus ao benefício, em síntese, tendo em vista sua designação para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Caraguatatuba, com prejuízo de suas atribuições na Vara de origem (2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP).

Instado a manifestar-se, o Núcleo de Controle Interno concluiu pela aplicabilidade da Resolução CJF nº 04/2008 e conseqüente indeferimento do pedido.

É a síntese do necessário.

Ao tratar da equiparação de vantagens e da simetria constitucional entre a Magistratura e o Ministério Público, a Resolução CNJ 133/2011 estabeleceu:

Art. 1º São devidas aos magistrados, cumulativamente com os subsídios, as seguintes verbas e vantagens previstas na **Lei Complementar nº 75/1993** e na Lei nº 8.625/1993:

- a) Auxílio-alimentação;
- b) Licença não remunerada para o tratamento de assuntos particulares;
- c) Licença para representação de classe, para membros da diretoria, até três por entidade;

d) Ajuda de custo para serviço fora da sede de exercício;

e) Licença remunerada para curso no exterior;

f) indenização de férias não gozadas, por absoluta necessidade de serviço, após o acúmulo de dois períodos.

Art. 2º As verbas para o pagamento das prestações pecuniárias arroladas no artigo primeiro correrão por conta do orçamento do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e da dotação própria de cada Tribunal de Justiça, em relação aos juízes federais, do trabalho, militares e de direito, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Conselho da Justiça Federal, por sua vez, ao regulamentar a concessão do benefício, dispôs na Resolução 04/2008, alterada pela resolução 285/2013, dispôs:

Art. 96. O magistrado ou o servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com efetiva mudança de domicílio, fará jus à ajuda de custo para compensar as despesas de instalação, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, caso o cônjuge ou companheiro, também magistrado ou servidor, venha a ter exercício na mesma sede.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, igualmente, àquele que, não sendo servidor da União, for nomeado para cargo em comissão ou designado para função comissionada, com mudança de domicílio.

§ 2º Além do pagamento da ajuda de custo, correm por conta da Administração as despesas de transporte do magistrado ou servidor e de sua família, compreendendo passagem, mobiliário e bagagem.

Art. 97. Fazem jus à ajuda de custo os servidores que se deslocarem da respectiva sede, em virtude de:

I – remoção; (Redação dada pela Resolução n. 228, de 15.2.2013)

I – remoção de ofício; (NR) (Redação dada pela Resolução n.285, de 25.3.2014)

II – redistribuição; e

III – cessão para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada com mudança de sede.

Parágrafo único. O magistrado fará jus à ajuda de custo em virtude de remoção ou promoção, quando esta implicar mudança de domicílio. (Redação dada pela Resolução n. 228, de 15.2.2013)

Nesse ponto, necessário frisar que, nos termos da Lei 11.798/2008, as normas editadas pelo e. CJF são de observância obrigatória no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, *in verbis*:

Art. 5º Ao Conselho da Justiça Federal compete:

I – examinar e encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça:

.....
II – aprovar sugestões de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça Federal;
III – expedir normas relacionadas ao sistema de administração judiciária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, constante do art. 3º desta Lei;
IV – apreciar, de ofício, ou a requerimento de magistrado federal, as decisões administrativas dos Tribunais Regionais Federais que contrariarem a legislação vigente e as normas editadas com base no inciso II do caput deste artigo;

.....
XII – zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal.
Parágrafo único. O Conselho da Justiça Federal possui poder correicional e as suas decisões terão caráter vinculante, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

No caso em comento, o magistrado requerente, estando lotado na Subseção de São José dos Campos, foi designado para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Caraguatatuba, com ônus para a administração, no período de 09/03/2011 a 09/01/2012, motivo pelo qual solicitou - e teve deferido - o pagamento de diárias.

O deslocamento de São José dos Campos para Caraguatatuba não se subsume à hipótese autorizadora do pagamento de ajuda de custo prevista no artigo 97, parágrafo único da Resolução CJF 04/2008, **alterada pela resolução 285/2013**, por ter caráter evidentemente transitório.

Diante de todo o exposto, e com base na Informação NUCI Informação 0841120 e na manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa INDEFIRO o pedido de ajuda de custo formulado pelo MM. Juiz Federal Dr. Carlos Alberto Antônio Junior.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1091114 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013571-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1091114

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091342 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013626-95.2015.4.03.8001
Documento nº 1091342

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, RF 3553, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090922 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011774-36.2015.4.03.8001
Documento nº 1090922

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084364 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013326-36.2015.4.03.8001
Documento nº 1084364

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO, RF 7408, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083533 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013358-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1083533

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084272 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013378-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1084272

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090978 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013410-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1090978

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ALEXANDRE FERRAO, RF 2749, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090988 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013474-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1090988

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIO DIONEL DA SILVA, RF 2110, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090999 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013539-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1090999

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091361 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013622-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1091361

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KATIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084235 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013266-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1084235

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do

Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084247 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013278-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1084247

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIANA DA SILVA, RF 1262, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065554 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011938-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1065554

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2781 - IZILDA BERNARDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2015 a 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056636 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010892-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1056636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5925 - APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/04/2015 a 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086564 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013219-89.2015.4.03.8001
Documento nº 1086564

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/05/2015 A 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066801 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012244-67.2015.4.03.8001
Documento nº 1066801

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
952 - FABIO ALCIDORI
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079661 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012969-56.2015.4.03.8001
Documento nº 1079661

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7603 - JOSE LUIZ SKAFF DA MATTA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/05/2015 A 13/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079261 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012908-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1079261

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7399 - CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079729 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012979-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1079729

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6283 - JULIANA MURARI GIURIATTI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/05/2015 A 13/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079873 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012929-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1079873

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7292 - VERA FERNANDES REIS SUVEGES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 12/05/2015 A
13/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062173 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011130-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1062173

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1337 - EDINALDO ANTONIO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066837 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012247-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1066837

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6828 - CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066860 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012256-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1066860

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3351 - ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1067022 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012278-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1067022

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6315 - LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083976 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013242-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1083976

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4902 - CLARICE FERREIRA DE ARAGAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/05/2015 A 21/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069514 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012402-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1069514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5312 - SERGIO RICARDO LOZANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/05/2015 A 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089835 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012009-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1089835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7292 - VERA FERNANDES REIS SUVEGES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/05/2015 a 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084015 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013254-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1084015

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3537 - LUCINEIA MACARINI DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090003 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013663-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1090003

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2445 - SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 18/05/2015 a 22/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079591 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012955-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1079591

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5254 - DANA VIDAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090121 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013672-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1090121

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3869 - ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/05/2015 a 20/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083521 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013089-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1083521

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7211 - ALLINSON VINICIUS PRANDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010389-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1082764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5126 - FERNANDO TOGASHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/04/2015 a 21/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069368 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012389-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1069368

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4670 - PATRICIA ANDREIA QUAGGIO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 11/05/2015 A 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069360 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012388-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1069360

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2319 - ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066823 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012246-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1066823

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3960 - ROSANGELA AMORIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090636 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013698-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1090636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4140 - KATIA YAMANAKA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/05/2015 a 22/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055779 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010595-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1055779

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3716 - ZILA DA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/04/2015 a 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090760 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011123-04.2015.4.03.8001
Documento nº 1090760
3716 - ZILA DA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/04/2015 a 30/04/2015
**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085925 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011393-28.2015.4.03.8001
Documento nº 1085925
Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2605 - ELIANE ALVES FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085912 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011386-36.2015.4.03.8001
Documento nº 1085912
Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7938 - PATRICIA CANTON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/04/2015 a 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085888 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011364-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1085888

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079243 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012905-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1079243

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1219 - ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079339 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010147-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1079339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082622 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010045-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1082622

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3687 - JOAO ALBERTO GIANNETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/04/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083617 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013011-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1083617

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6575 - YASUO KUME

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/05/2015 A 17/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091146 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011319-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1091146

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4426 - PAULO ROGERIO CESTARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/04/2015 a 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083559 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013115-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1083559

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5441 - LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062726 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012276-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1062726

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1608 - MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/05/2015 A 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070372 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012508-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1070372

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7444 - VANDER MACEDO SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/05/2015 A 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091184 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013716-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1091184

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1714 - GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 26/03/2015 a 26/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069197 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012306-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1069197

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7444 - VANDER MACEDO SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 09/05/2015 A
15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061977 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010093-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1061977

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2951 - KATIA VALERIO DE ALMEIDA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 15/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083667 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012927-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1083667

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 11/05/2015 A

12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059528 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010409-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1059528

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5716 - SIMONE BRANDAO ROCHLITZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 15/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058810 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011394-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1058810

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4053 - ROGERIO FERREIRA DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058707 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011377-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1058707

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4522 - LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082766 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010388-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1082766

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4366 - MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/04/2015 a 20/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061803 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009992-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1061803

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6549 - SHEILA SENA SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 14/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061788 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009994-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1061788

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/04/2015 a 13/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058880 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011468-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1058880

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA em 28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083697 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012924-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1083697

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5658 - ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/05/2015 A 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092664 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011471-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1092664

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4087 - GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070680 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012663-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1070680

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
893 - WILSON ROBERTO VERTELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093166 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013719-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1093166

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6885 - BRUNO FRANZESE NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089696 - Portaria ::

Portaria Nº 1089696, DE 20 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

DISPENSAR o servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais e alterar sua lotação para a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, ambos a partir de 19.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078683 - Portaria ::

Portaria Nº 1078683, DE 15 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na 4ª Vara Federal de Sorocaba, a partir de 25.05.2015, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas com as novas denominações, quando for o caso, conforme abaixo:

nome	RF	cargo	Dispensa de FC	Designação para FC
ERICA OLIVEIRA DONA	5670	Analista Judiciário	_____	Oficial de Gabinete (FC-5)
JOSIANE LAO	5416	Técnico Judiciário	Oficial de Gabinete (FC-5)	Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5)
GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA	3843	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)	Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)
MIRIAN TAVARES	5650	Analista Judiciário	Supervisora da Seção de Processamento (FC-5)	Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)
TÂNIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE	2896	Técnico Judiciário	_____	Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)

SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO	5083	Técnico Judiciário	Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Assistente de Gabinete (FC-4)
JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA	6853	Analista Judiciário	_____	Assistente I (FC-4)
IVONE FUJIKI NAKAMURA	5594	Técnico Judiciário	Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento	Assistente Técnico (FC-3)
ROSICLER LOPES	6728	Técnico Judiciário	Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento	Assistente Operacional (FC-2)
TELMA MAHUAD	7421	Analista Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4)	_____
PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI	6717	Técnico Judiciário	_____	_____

II - DISPENSAR a servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF 6666, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 25.05.2015;

III - DISPENSAR a servidora JULIANA VAZ MACIA BORRAS, RF 4461, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, ambos a partir de 25.05.2015;

IV - DISPENSAR a servidora LUCILENE FÁTIMA DE OLIVEIRA ESTEVES, RF 5419, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 25.05.2015;

V - DISPENSAR a servidora PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 25.05.2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2015, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069591 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012409-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1069591

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3808 - ESTER DA SILVA BAPTISTA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 07/05/2015 A

13/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1067158 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012340-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1067158

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7963 - TIAGO ESTEVES BADOCHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/05/2015 A 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/05/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1085608 - Portaria ::

Portaria Nº 1085608, DE 19 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE001461, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Dedetizadora Bioprag Ltda - ME, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização do Juizado Especial Federal de Avaré/SP, os seguintes servidores:

Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30.

Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086216 - Portaria ::

Portaria Nº 1086216, DE 19 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE001462, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Dedetizadora Bioprag Ltda - ME, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, desratização e controle de escorpiões no Fórum Federal de Ourinhos/SP, os seguintes servidores:

Titular: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF nº 174.411.898-10.

Substituto: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF nº 074.889.288-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086287 - Portaria ::

Portaria Nº 1086287, DE 19 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE001463, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Dedetizadora Bioprag Ltda - ME, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de Franca/SP, os seguintes servidores:

Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46.

Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086379 - Portaria ::

Portaria Nº 1086379, DE 19 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE001468, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desinsetizadora Agroatta Ltda - EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de Bauru/SP, os seguintes servidores:

Titular: Daniela Orlandi Galicia, RF 2085, CPF 132.513.138-51.
Substituto: Luiz Carlos Curi, RF 2764, CPF 114.035.318-70.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086432 - Portaria ::

Portaria Nº 1086432, DE 19 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE001469, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desinsetizadora Agroatta Ltda - EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum e Juizado Especial Federal de Botucatu/SP, os seguintes servidores:

Titular: Jamir Moreira Alves, RF 2461, CPF 045.065.788-48.

Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088414 - Portaria ::

Portaria Nº 1088414, DE 20 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE001470, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desinsetizadora Agroatta Ltda - EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de Lins/SP, os seguintes servidores:

Titular: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF055.465.628-03.

Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088484 - Portaria ::

Portaria Nº 1088484, DE 20 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE001472, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desinsetizadora Agroatta Ltda - EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de São José do Rio Preto/SP, os seguintes servidores:
Titular: Marcos Antonio Quito, RF 3582, CPF 036.269.808-20.

Substituto: Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, CPF 219.887.258-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088825 - Portaria ::

Portaria Nº 1088825, DE 20 DE maio DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, FÓRUM SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 – ASSISTENTE I, CPF 177.043.348-16, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2015, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 1091500 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013724-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1091500

1. De saída, registro que os requisitos para o pagamento da indenização de transporte ao ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária/Executante de Mandados estão regulados na Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, que revogou integralmente a Resolução nº 358/2004, do mesmo órgão, citada pelo servidor que formula este pedido.

2. Outro registro importante: o juiz corregedor da Central de Mandados Unificada não detém nenhuma competência para ordenar o pagamento de despesas. As atribuições dessa função são exclusivamente correicionais, de organização e controle das atividades dos Oficiais da Justiça.

3. A questão colocada pelo servidor é a seguinte: mesmo não tendo o mês 20 dias úteis, na contagem da frequência dos servidores, considerados os feriados e finais de semana, ele entende ter direito à contagem de 20 dias efetivos de realização de serviços externos, para fins de reebimento integral da indenização de transporte, em razão de haver realizado diligências em dias não úteis - ainda que fora do regime de plantão dos Oficiais de Justiça, pelo que compreendi deste pedido.

4. A digníssima Diretora da Ceuni informa que "No Memorando de prestação de serviços externos do mês de abril/2015, devido aos feriados da Semana Santa e Tiradentes, para o referido servidor (RF 2315) constaram 17 dias úteis (anexo)".

5. Os textos normativos veiculados na citada Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, são os seguintes:

Art. 54. A indenização de transporte destina-se a ressarcir o ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária/Executante de Mandados das despesas que realizar em decorrência da utilização de meios de locomoção, não fornecidos pela Administração, para desincumbir-se do serviço.

Parágrafo único. Considera-se serviço externo, para efeito deste capítulo, as atividades exercidas fora das dependências dos Tribunais Regionais Federais ou das Seções Judiciárias em que o servidor estiver lotado, no cumprimento de diligências para as quais tenha sido designado.

Art. 55. Somente fará jus à indenização de transporte no seu valor integral o servidor que, no mês, haja efetivamente realizado serviço externo, durante pelo menos 20 (vinte) dias.

§ 1º Ao servidor que, no mês, executar serviço externo em número de dias inferior ao previsto no caput deste artigo, a indenização de transporte será devida à razão de 1/20 (um vinte avos) do seu valor integral por dia de efetiva realização daqueles serviços.

§ 2º Serão pagas diárias ao servidor que executar serviço externo, quando se configurar hipótese passível de concessão desse benefício, sendo, neste caso, indevida a indenização de transporte quanto aos dias que servirem de base para o respectivo cálculo.

Art. 56. A prestação de serviços externos será atestada pelo titular da unidade onde estiver lotado o servidor, e o pagamento da indenização de transporte será feito no mês seguinte ao da execução do serviço.

Parágrafo único. Não poderão ser computados como de exercício, para os fins deste artigo, os dias ou períodos em que o servidor se afastar em razão de férias, licença ou por qualquer outro motivo, ainda que considerados em lei como de efetivo exercício.

Art. 57. Aos servidores que fizerem jus à indenização de transporte fica vedada a concessão de suprimento de fundos para tal finalidade, bem como a utilização de veículo oficial.

Art. 58. O valor a ser pago como indenização de transporte será único e deverá ser fixado em portaria do Presidente do Conselho da Justiça Federal, de modo a se observar a disponibilidade orçamentária e a sua distribuição isonômica entre os Tribunais Regionais Federais e o Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. O valor da indenização de transporte, de que trata este capítulo, é de R\$ 1.344,97 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), observada a proporcionalidade especificada no § 1º do art. 55 desta Resolução.

6. Desses textos, destaco o do artigo 55, segundo o qual "Somente fará jus à indenização de transporte no seu valor integral o servidor que, no mês, haja efetivamente realizado serviço externo, durante pelo menos 20 (vinte) dias".

7. A Diretora da Ceuni, como sempre ocorreu neste órgão e ocorre em qualquer outro do Poder Judiciário da União, considera a efetiva frequência do servidor, inclusive os plantões em finais de semana e feriados, no memorando de prestação de serviços externos, tal como previsto no artigo 41 da Resolução Conjunta nº 2/2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região:

Art. 41. As Centrais de Mandados elaborarão mapas estatísticos, considerando a frequência e as escalas de plantão, devendo ser computado o número de Oficiais de Justiça designados e a quantidade de mandados cumpridos durante o plantão, assim como elaborará os atestados de prestação de serviços externos e os remeterá aos órgãos competentes, observando os prazos.

8. A questão já foi resolvida pelo Conselho Nacional de Justiça, no PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0004961-62.2010.2.00.0000, Relator Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, em voto ratificado em sessão plenária desse órgão (grifos e destaques meus):

Inicialmente, ressalte-se que, consoante toda jurisprudência colacionada na decisão monocrática proferida, já está pacificado nos Tribunais Superiores que o auxílio-alimentação e auxílio-transporte, estão condicionados à frequência do Servidor. (...)]

9. Desse modo, não está a Diretora da Ceuni autorizada, pelas normas acima referidas, a contar como dias de frequência do Oficial de Justiça os sábados, domingos e feriados, ressalvados os plantões devidamente formalizados em escala própria, realizados nesses dias.

10. O acolhimento do pedido formulado pelo servidor exige mudança normativa, pelo órgão competente, o Conselho da Justiça Federal. Por força do princípio da legalidade, que preside a atuação da administração, nos termos do artigo 37 da Constituição do Brasil, somente autorização normativa expressa autorizaria a Diretora da Ceuni a contar sábados, domingos e feriados em que eventualmente realizadas atividades externas fora do regime de plantão devidamente formalizado, pelos Oficiais de Justiça, como dias de frequência, para fins de pagamento da indenização de transporte.

11. Ante o exposto, indefiro o pedido.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 21/05/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

:: SEI / TRF3 - 1082050 - Edital ::

Edital

EDITAL Nº 03/2015-CEPEMA - (SEI 1082050)

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO PARA CUSTEIO DE CURSO PARA OS APENADOS DO REGIME ABERTO, ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO (CEPEMA).

A Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo (CEPEMA), por intermédio do seu Coordenador-Geral, o Juiz Federal Alessandro Diaferia, Titular da 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo, considerando os termos da Resolução nº 514/2013-CJF 3ª região, alterada pela Resolução nº 540/2014-CJF 3ª Região, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital, visando à destinação dos

recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como pena restritiva de direitos ou como condição de suspensão condicional do processo e transação penal, depositados em conta vinculada à CEPEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295 de 04 de junho de 2014 e Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Segurança Pública no município de São Paulo/SP.

1.2 Os projetos apresentados deverão suprir a necessidade da CEPEMA no oferecimento de cursos ou palestras no município de São Paulo, que deverão ser realizados em grupos, com encontros aos finais de semana, todos os sábados ou domingos, em carga horária não inferior a 03 (três) horas, aos apenados do Regime Aberto;

1.3 O projeto visa a atender a demanda da CEPEMA para o período de **01/08/2015 a 31/07/2016**;

1.4 Os encontros deverão abordar temas pertinentes ao cumprimento da pena como criminologia, civismo, convivência em sociedade, proporcionando aos apenados diálogo, reflexão e consciência de seu conflito com a lei;

1.5 Os encontros deverão ser organizados em grupos heterogêneos, com possibilidade de inclusão e exclusão de participantes no decorrer do projeto, de acordo com a necessidade da CEPEMA;

1.6 Os conteúdos deverão ser trabalhados de forma relacionada e autônoma, a fim de permitir o ingresso de novo participante no decorrer do projeto;

1.7 Será vedada a destinação dos recursos para:

1.7.1 Promoção pessoal de magistrados e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

1.7.2 Fins político-partidários;

1.7.3 Instituições que não estejam regularmente constituídas;

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 As instituições interessadas deverão protocolar no balcão da CEPEMA, **até às 19hs00 do dia 22/06/2015**, pedido de destinação para seu projeto, apresentando, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

2.1.2 Declaração expressa, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta – anexo II;

2.1.3 Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.4 Certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal;

2.1.5 Certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual e Municipal;

2.1.6 Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

2.1.7 Cédula de identidade e CPF do representante;

2.1.8 Banco, agência e número da conta para depósito;

2.1.9 Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.1.10 Ata de eleição da atual diretoria;

2.1.11 Estatuto ou contrato social da instituição;

2.1.12 formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;

Parágrafo único: Para as entidades privadas será necessária, ainda, a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau – anexo III.

2.2 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

2.2.1 Breve histórico da instituição;

2.2.2 Nome do projeto e justificativa;

2.2.3 Público a ser atendido;

2.2.4 Objetivo Geral;

- 2.2.5 Objetivos Específicos;
- 2.2.6 Metodologia (ações a serem executadas);
- 2.2.7 Período de duração, cronograma de execução do projeto;
- 2.2.8 Planilha de custos e valor total do projeto, contendo o custo *per capita* e a quantidade mínima e máxima de apenados que poderão ser inscritos em cada turma do curso.
- 2.2.9 Três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados, e/ou serviços prestados;
- 2.2.10 Outras fontes de financiamento, se houver;
- 2.2.11 Resultados Esperados;
- 2.2.12 Metodologia de avaliação dos resultados.
- 2.3 O prazo máximo de execução do projeto será até 31/07/2016;
- 2.4 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.
- 2.5 A CEPEMA exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 3.1 A CEPEMA realizará a conferência da documentação protocolizada no prazo estabelecido no item 2.1, conferida de acordo com os requisitos do capítulo 2, e elevará o feito à apreciação do Juiz Federal Coordenador-Geral, com parecer da Seção de Acompanhamento Técnico Psicossocial sobre a viabilidade do projeto;
- 3.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.
- 3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será apreciada pela CEPEMA.
- 3.4 Caberá ao Juiz Federal Coordenador-Geral da CEPEMA a escolha, em decisão fundamentada, do(s) projeto(s) contemplado(s), priorizando projetos de instituições que:
 - 3.4.1 Apresentem projetos compatíveis com a proposta apresentada neste edital, com viabilidade de implementação, segundo o custo, a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
 - 3.4.2 Prestem serviços de maior relevância social;
 - 3.4.3 Atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;
 - 3.4.4 Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade da Justiça Federal de São Paulo;
- 3.5 O valor destinado ao custeio do projeto objeto deste edital será obtido do disponível na conta 0265.005.10010001-8 da Caixa Econômica Federal, aberta exclusivamente para recebimento de valores advindos da prestação pecuniária aplicados aos feitos criminais das Varas Federais desta 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 3.6 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 4.1 A(s) instituição(ões) que tiver(em) o(s) projeto(s) selecionado(s) assinará(ão) termo de convênio com a CEPEMA, para o ano de 2015.
 - 4.1.1 Os valores serão repassados pela CEPEMA considerando as vagas preenchidas, de forma parcelada ou não, de acordo com o entendimento do Ministério Público Federal e do Juiz Coordenador-Geral;
 - 4.1.2 As inclusões de novos integrantes serão realizadas sempre no primeiro final de semana de cada mês;
 - 4.1.3 Em caso de exclusão ou abandono, a vaga poderá ser preenchida por outro participante no início do mês seguinte;
- 4.2 As frequências serão controladas da seguinte forma:
 - 4.2.1 Caberá à instituição selecionada colher assinatura dos participantes em cada encontro, no formulário próprio fornecido pela CEPEMA, ou através de meios informatizados que atestem a presença física do participante (biometria, etc.);
 - 4.2.2 As ausências e atrasos deverão ser anotados no formulário;
 - 4.2.3 As cópias digitalizadas das frequências dos participantes deverão ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, via e-mail cepema@trf3.jus.br, mantendo-se as via originais em seu poder, encaminhando-as à CEPEMA no final do cumprimento ou quando solicitado;

- 4.3 A CEPEMA poderá acompanhar a execução dos projetos selecionados, a critério do Juiz Coordenador-Geral;
- 4.4 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;
- 4.5 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à CEPEMA relatório que deverá conter:
- 4.5.1 Planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;
- 4.5.2 Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;
- 4.5.3 Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;
- 4.6 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região;
- 4.7 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada à CEPEMA, nº 0265.005.10010001-8 da Caixa Econômica Federal, comunicando-se ao Juízo competente.
- 4.8 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.
- 4.9 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará a impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela CEPEMA e no encaminhamento para outras medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis.
- 4.10 Eventuais dúvidas na execução do projeto deverão ser dirimidas junto à CEPEMA;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Juiz Coordenador da CEPEMA.

5.2 A CEPEMA está localizada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 17º andar, Cerqueira César, São Paulo.

São Paulo, 21 de maio de 2015.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo/SP
Coordenador-Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas -CEPEMA

ANEXO I

Formulário de inscrição para apresentação de projeto

Nome da instituição					
Endereço					
Bairro		Município		CEP	
Telefone		E-mail			
Atividades desenvolvidas					
CNPJ		Data da última eleição de diretoria			
Política pública à qual está vinculada		Assistência Social		Educação	
Saúde		Esporte e Cultura	Outra:		
Representante legal					
CPF		RG			
Nome do projeto apresentado					
Objetivo geral do projeto					
Valor total do projeto		Prazo de execução	Ano de 2015.		
Banco para depósito		Agência		Conta	

São Paulo, ____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo do representante legal.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____
com sede na _____, neste ato representada por (*nome, cargo e qualificação*
) _____, portador do RG nº _____
_____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA,
sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que a instituição **não** se encontra em mora nem em débito
com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.
Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.
São Paulo, _____.
Nome / Assinatura / Cargo: _____

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____
com sede na _____, neste ato representada por (*nome, cargo e qualificação*
) _____, portador do RG nº _____
_____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA,
para fins de convênio com a CEPEMA, que nenhum dos componentes da sua Diretoria (pessoas declaradas no
tópico 2.1.3 do edital) é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou
entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem
como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
São Paulo, _____.
Nome / Assinatura / Cargo: _____.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às
18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1093664 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 29/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2014-COOR/CÍVEL, de 11 de dezembro de 2014;

Considerando os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 1092863 no processo SEI nº 0031793-97.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
05/06 a 12/06/2015	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
19/06 a 26/06/2015	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente

normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;
III – Estabelecer que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 21 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 21/05/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1092715 - Portaria ::

Portaria Nº 1092715, DE 21 DE maio DE 2015.

O Doutor MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO:

As férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 966, Técnico Judiciário, marcadas para o período de 18/05/2015 a 01/06/2015 (15 dias);

RESOLVE:

INTERROMPER, **por absoluta necessidade de serviço**, as referidas férias, do período de 18/05/2015 a 01/06/2015 (15 dias), a partir de 19/05/2015, e o saldo remanescente a usufruir no período de 16/07/2015 a 29/07/2015 (14 dias).

São Paulo, 21 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1068789 - Portaria ::

Portaria Nº 1068789, DE 12 DE maio DE 2015.

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO** Juiz Federal Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, RF 3634, Técnica Judiciária, Assistente I, anteriormente marcadas para 18/02/2015 a 19/03/2015 e 06/04/2015 a 05/05/2015 para o dia 18/02/2015 a 09/03/2015, 17/08/2015 a 26/08/2015 e 17/11/2015 a 18/12/2015.

- **INTERROMPER, por necessidade de serviço**, o período de férias da **Diretora de Secretaria, CARLA MARIA BOSI FERRAZ**, RF 1160, a partir do dia 20/05/2015, restando o saldo de 9 (nove) dias a serem gozados nos dias 08/09/2015 a 16/09/2015.

- **ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias da **Diretora de Secretaria, CARLA MARIA BOSI FERRAZ**, RF 1160, anteriormente marcado para 08/09/2015 a 22/09/2015 para os dias 17/09/2015 a

01/10/2015.

-DESIGNAR a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, para substituir a **Diretora de Secretaria CARLA MARIA BOSI FERRAZ**, RF 1160, no período de 14/05/2015 a 19/05/2015 em virtude de férias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1092735 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0040144-86.2012.4.03.6301	ANGELA SANTOS LOEBELING	INSS	PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA-SP177326	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006913-97.2013.4.03.6183	EDVALDO LAUTON SANTOS	INSS	AIRTON FONSECA-SP059744	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051060-48.2013.4.03.6301	WILSON CLEMENTINO	INSS	SEM ADVOGADO	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003387-88.2014.4.03.6183	SEVERINO PAULINO DA SILVA	INSS	RICARDO VITOR DE ARAGÃO-SP192817	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003857-56.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA LIMA SANTOS	INSS	SHIRLENE COELHO DE MACEDO-SP295963	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006602-72.2014.4.03.6183	LUCIANA TELLES	INSS	MARIA ELISABETH BETTAMIO VIVONE-SP027821	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008314-97.2014.4.03.6183	RODNEY ALVES PIMENTA	INSS	REGIANE CRISTINA SOARES DA SILVA-SP165499	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010970-46.2014.4.03.6306	ELVIRA MARIA RODRIGUES	INSS	PATRICIA SOARES LINS MACEDO-SP201276	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029421-37.2014.4.03.6301	CLAUDIO SEBASTIAO DA SILVA	INSS	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0033169-77.2014.4.03.6301	MAYCON SILAS SILVA SANTOS E OUTRO S	INSS	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039131-81.2014.4.03.6301	EDVAN VIEIRA DE SOUZA	INSS	CLAUDIA MORALES-SP191588	15/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042544-05.2014.4.03.6301	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	INSS	DENIS GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS-SP329972	15/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046613-80.2014.4.03.6301	VERONICE DA SILVA	INSS	GLAUCIA DO CARMO GERALDO-SP248980	15/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049446-71.2014.4.03.6301	EVANILTON ALVES DA COSTA	INSS	ELIZABETH DA SILVA-SP128992	15/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049724-72.2014.4.03.6301	CELIO DE OLIVEIRA SOARES	INSS	CAROLINE MEIRELLES LINHARES-SP327326	15/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051262-88.2014.4.03.6301	GILDA SOARES	INSS	MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA-SP207238	15/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052610-44.2014.4.03.6301	VALERIA GUIZI RODRIGUES CORREA	INSS	DEYSE DE FÁTIMA LIMA-SP277630	15/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056097-22.2014.4.03.6301	SANDRA REGINA PEREIRA	INSS	CAROLINA AP. PARINOS-SP214479	15/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056820-41.2014.4.03.6301	RAIMUNDA ROSA DE LIMA	INSS	FABIO GOMES DE OLIVEIRA-SP303418	15/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056930-40.2014.4.03.6301	EDLEUZA PERES DOS SANTOS	INSS	JEANNY KISSER DE MORAES-SP231506	15/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057082-88.2014.4.03.6301	HELIO SOARES NASCIMENTO DE OLANDA	INSS	MARTA GUSMÃO DOS SANTOS-SP162322	15/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058188-85.2014.4.03.6301	FRANCISCA DANTAS MESQUITA ROCHA	INSS	TANIA MARIA CUIMAR CARVALHO-SP131482	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059764-16.2014.4.03.6301	EMERSON LEAO	INSS	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059787-59.2014.4.03.6301	MAURICIO DE QUEIROZ	INSS	ROBERTA SEVO-SP235172	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060354-90.2014.4.03.6301	MARIA DE LOURDES CORAL RICETTI	INSS	DEBORA PEREIRA FORESTO-SP291698	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060374-81.2014.4.03.6301	ERNANI TAVARES DA SILVA FILHO	INSS	JOSE ERNESTO DE MATTOS LOURENÇO-SP036177	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060887-49.2014.4.03.6301	NELSON LUIZ SAMPAIO	INSS	JANAINA DA SILVA SPORTARO-SP279993	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061330-97.2014.4.03.6301	MARIA DE QUEIROZ DOS SANTOS	INSS	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063647-68.2014.4.03.6301	WAGNER VERILLO	INSS	ROGER DUARTE DA SILVA-SP319433	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0064106-70.2014.4.03.6301	RUBENS DE OLIVEIRA	INSS	FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA-SP124279	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064839-36.2014.4.03.6301	LUCIANO CAMPOS SOBRAL	INSS	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065103-53.2014.4.03.6301	VALDO GONCALVES DOS SANTOS	INSS	CAROLINA CAVALCANTI DA CRUZ-SP234963	15/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065507-07.2014.4.03.6301	JOSE ANTONIO DA COSTA	INSS	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066187-89.2014.4.03.6301	MARIA LUIZA FRANCISCA DA SILVA	INSS	ELAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO-SP301278	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066889-35.2014.4.03.6301	MARIA ODETE DO NASCIMENTO	INSS	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067009-78.2014.4.03.6301	ROSANA MARIA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067615-09.2014.4.03.6301	LAERCIO JOSE SOARES	INSS	SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068095-84.2014.4.03.6301	JAYRO SANT ANA JUNIOR	INSS	SERGIO PAVAO DA SILVA-SP287692	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068308-90.2014.4.03.6301	DJALMA SANTOS DA SILVEIRA	INSS	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068612-89.2014.4.03.6301	DOIZA REGIS MOTA	INSS	ANDREA VENEZIAN DE CARVALHO-SP272400	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068931-57.2014.4.03.6301	IRAN FIRMINO URBANO	INSS	MARIA APARECIDA SILVA-SP163290	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069452-02.2014.4.03.6301	ELZA RECHE DE OLIVEIRA	INSS	ERICKO MONTEIRO DE FIGUEIREDO-SP324399	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0070475-80.2014.4.03.6301	JOSE REZENDE DE LIMA	INSS	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	15/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0071591-24.2014.4.03.6301	MARIA CICERA BEZERRA MOTA	INSS	RAFAEL BARBOSA CORTE-SP325116	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072636-63.2014.4.03.6301	LUCIANA TEIXEIRA	INSS	SORAIA LEONARDO DA SILVA-SP254475	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072772-60.2014.4.03.6301	JOAS JOSE DIAS	INSS	MARLI APARECIDA MACHADO-SP249866	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072895-58.2014.4.03.6301	JORGE MARAPUAN PACHECO	INSS	MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER-SP097980	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0072908-57.2014.4.03.6301	LIBERGINA APARECIDA LEOCADIA FERREIRA	INSS	GILSON LUCIO ANDRETTA-SP054513	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0073077-44.2014.4.03.6301	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA	INSS	CLAUDIA CRISTINA VIEIRA XAVIER-SP316421	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0073100-87.2014.4.03.6301	DIONICE XAVIER DA SILVA	INSS	CÉSAR AUGUSTO DO NASCIMENTO-SP280763	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0073293-05.2014.4.03.6301	SELMA LUISA DE JESUS PATETTE	INSS	NEDINO ALVES MARTINS FILHO-SP267512	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0073814-47.2014.4.03.6301	LUIZ OMITA	INSS	SEM ADVOGADO	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0073824-91.2014.4.03.6301	EDNA AUGUSTO BACCHIEGA	INSS	PAULO CESAR DA COSTA-SP195289	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0074063-95.2014.4.03.6301	JOSE NOBRE CAVALCANTE	INSS	CELENA BRAGANCA PINHEIRO-SP132175	15/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0074685-77.2014.4.03.6301	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0074701-31.2014.4.03.6301	SALVADOR DA SILVA ROCHA	INSS	CAMILA CRISTINE ORTEGA NICODEMO-SP265560	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0074796-61.2014.4.03.6301	EDEZUITA NEVES FERREIRA	INSS	VIVIAN DA VEIGA CICCONE-SP169918	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0074846-87.2014.4.03.6301	ELDO FERREIRA DE SOUZA	INSS	PAULO HENRIQUE DE JESUS BARBOSA-SP296317	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0074851-12.2014.4.03.6301	MARIA DE FATIMA SOUSA PINTO	INSS	SEM ADVOGADO	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075226-13.2014.4.03.6301	ANTONIETA SOUZA SANTANA	INSS	JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO-SP106313	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075413-21.2014.4.03.6301	DANIEL DOS SANTOS BISPO	INSS	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075500-74.2014.4.03.6301	MARIA MADALENA DA SILVA	INSS	DÉBORA AUGUSTO FERREIRA-SP180561	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075997-88.2014.4.03.6301	HILDA COSTA	INSS	SONIA MARQUES DA CUNHA-SP175198	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076095-73.2014.4.03.6301	SILVIA DE ALMEIDA CAMPOS	INSS	SEM ADVOGADO	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076158-98.2014.4.03.6301	JOSE OLIVEIRA CRUZ	INSS	MANOEL ANTONIO DA SILVA-SP336511	16/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076231-70.2014.4.03.6301	VALDEME MARIA DE OLIVEIRA	INSS	JEANNY KISSER DE MORAES-SP231506	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076298-35.2014.4.03.6301	MARLUCE JOSEFA DA CONCEICAO	INSS	GIOVANI MARIA DE OLIVEIRA-SP292600	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0076521-85.2014.4.03.6301	ZILMA DE MOURA SILVA DOS SANTOS	INSS	CASSIANA RAPOSO BALDALIA-SP227995	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076533-02.2014.4.03.6301	MARTHA APARECIDA BALULA COSTA	INSS	LUCINETE FARIA-SP093103	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0077145-37.2014.4.03.6301	SIDNEI TELES FAGUNDES	INSS	JOSE FERNANDO ZACCARO JUNIOR-SP174554	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0077894-54.2014.4.03.6301	WANTUIL JACINTO FERREIRA	INSS	EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS-SP104134	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0077982-92.2014.4.03.6301	RITA DE CASSIA MACEDO	INSS	AIRTON FONSECA-SP059744	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078058-19.2014.4.03.6301	MARIA REGINA MELO LIMA BARBOSA MACEDO	INSS	SEM ADVOGADO	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078264-33.2014.4.03.6301	NEEMIAS DO NASCIMENTO	INSS	EDMILSON COUTO FORTUNATO-SP279040	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078297-23.2014.4.03.6301	MARIA TEIXEIRA PEGARARE	INSS	BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI-SP255312	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078306-82.2014.4.03.6301	CELSO GONCALVES JUNIOR	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	16/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078335-35.2014.4.03.6301	ROBERTO BATISTA CARNEIRO	INSS	ERICH DE ANDRES-SP291957	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078649-78.2014.4.03.6301	MARLUCE MARIA DOS SANTOS	INSS	CAMILA CRISTINE ORTEGA NICODEMO-SP265560	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078716-43.2014.4.03.6301	PAULO BARROS	INSS	ANTONIO JOSE FERNANDES VELOZO-SP030125	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079277-67.2014.4.03.6301	FLAVIANO ARAUJO SILVA	INSS	FERNANDA PASQUALINI-SP257886	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079289-81.2014.4.03.6301	FRANCICLEUDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSS	FERNANDO JORGE DE LIMA GERVASIO-SP253104	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079307-05.2014.4.03.6301	AGDA GRACIANO GOES	INSS	DAVID JOSE LOPES FARINA-SP328545	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079769-59.2014.4.03.6301	JOAO JOSE DE SOUZA	INSS	AIRTON FONSECA-SP059744	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079869-14.2014.4.03.6301	JOSE RODRIGUES GOMES	INSS	MAFALDA SOCORRO MENDES ARAGAO-SP131909	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079948-90.2014.4.03.6301	JONAS ROSSETTI	INSS	ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES-SP104773	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080002-56.2014.4.03.6301	ANTONIA ALVES DE FREITAS	INSS	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0080122-02.2014.4.03.6301	MARIA DAS GRACAS MELO DE SOUZA DOS SANTOS	INSS	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	16/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080161-96.2014.4.03.6301	MARINALVA SOUZA DE OLIVEIRA	INSS	SEM ADVOGADO	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080192-19.2014.4.03.6301	GIZELA LAURINDO DOS SANTOS SILVA	INSS	KLEBER LOPES DE AMORIM-SP146186	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080257-14.2014.4.03.6301	ELIANE DA SOLEDADE	INSS	DIRCEU SCARIOT-SP098137	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080342-97.2014.4.03.6301	CINTIA DANIELE DE ALBUQUERQUE	INSS	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080484-04.2014.4.03.6301	SUELI SOARES GIANFORMAGGIO	INSS	ROSANA MARIA SARAIVA DE QUEIROZ-SP098504	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080665-05.2014.4.03.6301	ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA	INSS	LAI CEOLIN DA SILVA-SP319008	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080710-09.2014.4.03.6301	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	INSS	PAULO BELARMINO CRISTOVAO-SP130043	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081063-49.2014.4.03.6301	LUCIANA VIEIRA CARNEIRO	INSS	JACIRA DE JESUS CHAVES SANTANA-SP345011	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081092-02.2014.4.03.6301	MOISES DO NASCIMENTO	INSS	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081152-72.2014.4.03.6301	OLGA APARECIDA DE LIMA	INSS	SEM ADVOGADO	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081266-11.2014.4.03.6301	ANTONIO REIS CAROLINA	INSS	EDNA NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS-SP183066	16/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081420-29.2014.4.03.6301	MILRA REGINA VIEIRA SALES	INSS	CECILIA MARIA BATISTA DA SILVA-SP298201	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081477-47.2014.4.03.6301	LUCIANA PORTO	INSS	ROSANGELA DE LIMA ALVES-SP256004	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081542-42.2014.4.03.6301	JEORGE LUIZ MENEZES OLIVEIRA	INSS	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081587-46.2014.4.03.6301	SORAIA COSTA SANTOS	INSS	MIRIAN MIRAS SANCHES COLAMEO-SP187886	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081814-36.2014.4.03.6301	ROGERIO ARRUDA DE AMORIM	INSS	GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI-SP175788	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081825-65.2014.4.03.6301	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO SILVA	INSS	REGINA AKEMI FURUICHI-SP178434	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0081935-64.2014.4.03.6301	IVONETE DO CARMO SILVA MEIRA	INSS	DANIELA BATISTA PEZZUOL-SP257613	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082056-92.2014.4.03.6301	LUIZA LOURENCO DA SILVA	INSS	VÂNIA DA PAIXÃO LANA ONWUDIWE-SP346077	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082109-73.2014.4.03.6301	LUCILENE DOS SANTOS ALVES	INSS	MICHAEL SPAMPINATO DA SILVA-SP325104	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082130-49.2014.4.03.6301	MARLEIDE MOREIRA DA SILVA	INSS	ADEMIR GARCIA-SP095421	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082748-91.2014.4.03.6301	ELEN RENATA MARIANO	INSS	SEM ADVOGADO	16/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082853-68.2014.4.03.6301	JOSE AUGUSTO DA SILVA	INSS	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083017-33.2014.4.03.6301	MARIA DA GRACA RODRIGUES CHRYSOSTOMO	INSS	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA-SP174898	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083081-43.2014.4.03.6301	VICENTE ALEIXO DA SILVA NETO	INSS	SEM ADVOGADO	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083140-31.2014.4.03.6301	CLAUDIA RUFINO FELIPE DA SILVA GOMES	INSS	SEM ADVOGADO	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083260-74.2014.4.03.6301	AMADEU MANOEL DOS SANTOS	INSS	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS-SP268187	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083346-45.2014.4.03.6301	MARIA JOSE DA SILVA	INSS	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083374-13.2014.4.03.6301	HELENA VIEIRA	INSS	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083407-03.2014.4.03.6301	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	INSS	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083530-98.2014.4.03.6301	EDI WILSON CARVALHO BARBOSA	INSS	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083593-26.2014.4.03.6301	SIMONE DOS SANTOS PEREIRA	INSS	SEM ADVOGADO	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083616-69.2014.4.03.6301	DANIELA BARRETO VELOSO	INSS	SEM ADVOGADO	17/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083665-13.2014.4.03.6301	MARIA MARLI LEITE SOUZA	INSS	RAIMUNDA GRECCO FIGUEREDO-SP301377	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083924-08.2014.4.03.6301	CLAUDIA XAVIER PASTERNAK	INSS	RODNEY DE LACERDA-SP226369	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083963-05.2014.4.03.6301	RENATO PAIM DOS SANTOS	INSS	MIRIAN MIRAS SANCHES COLAMEO-SP187886	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0083964-87.2014.4.03.6301	MARIA DA SILVA ARANTES	INSS	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084042-81.2014.4.03.6301	EDUVANIL DANTAS ANDRADE	INSS	ANDERSON MACOHIN-SP284549	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084173-56.2014.4.03.6301	ELIENE GOMES DOS SANTOS	INSS	JULIANA ALINE DE LIMA-SP254774	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084285-25.2014.4.03.6301	GERINALDO BELO DA SILVA	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084594-46.2014.4.03.6301	JOSE WILSON DA SILVA	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084622-14.2014.4.03.6301	NOELITO FERNANDES DE ANDRADE	INSS	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084796-23.2014.4.03.6301	DULCINEIA DE FREITAS MACHADO	INSS	CARLOS DIAS PEDRO-SP281762	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084803-15.2014.4.03.6301	ISAURA MARQUES DE ALMEIDA	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	17/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084831-80.2014.4.03.6301	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	INSS	AIRTON FONSECA-SP059744	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084864-70.2014.4.03.6301	VALDECI MIRANDA DO NASCIMENTO	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084952-11.2014.4.03.6301	REGIS LACERDA SILVA	INSS	DONIZETE SIMÕES DE SOUZA-SP173611	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085085-53.2014.4.03.6301	MARIA GERALDINA DA SILVA PAULO	INSS	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085141-86.2014.4.03.6301	JOSE CICERO DA SILVA	INSS	TERESINHA EVANGELISTA DA CRUZ-SP188245	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085180-83.2014.4.03.6301	RICARDO MARTINS NEVES SILVA	INSS	LIZIANE SORIANO ALVES-SP284450	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085192-97.2014.4.03.6301	REGIS LEANDRO DE ARAUJO	INSS	ROBERTO ALBERICO-SP051081	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085239-71.2014.4.03.6301	ANTONIO FERNANDO DE JESUS CONCEICAO	INSS	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085319-35.2014.4.03.6301	GLAYDSON KLEBER DA SILVA GALINDO	INSS	EDSON JOSE DE SANTANA-SP193252	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085346-18.2014.4.03.6301	DAMIANA PAIXAO SILVA	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085403-36.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA BARBOZA	INSS	ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA-SP187130	17/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0085467-46.2014.4.03.6301	IRACI BELOTI PIERONI	INSS	MARLI APARECIDA MACHADO-SP249866	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085476-08.2014.4.03.6301	VALDIR FERREIRA LIMA	INSS	RODRIGO DANELIS MOLINA-SP190770	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085537-63.2014.4.03.6301	MARINALDO BUDEM DE SOUZA	INSS	JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO-SP106313	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085545-40.2014.4.03.6301	AUREA CRISTINA FERREIRA	INSS	ADRIANA ROCHA DE MARSELHA-SP276963	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085649-32.2014.4.03.6301	IZABEL CRISTINA FELIX GOUVEIA	INSS	ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO-SP230894	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085684-89.2014.4.03.6301	TIAGO LINS CORREA	INSS	KOKI KANDA-SP280174	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086081-51.2014.4.03.6301	MARIA DEUSA DE SOBRAL	INSS	SEM ADVOGADO	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086230-47.2014.4.03.6301	SOLANGE ALIPIO INACIO BEZERRA	INSS	SEM ADVOGADO	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086273-81.2014.4.03.6301	SANDRA MARIA TREVISAN MATSUOKA	INSS	MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO-SP059074	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086320-55.2014.4.03.6301	ZENAIDE DE CASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA	INSS	CIBELLE DE CASSIA SILVA-SP329497	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086424-47.2014.4.03.6301	CELIA DA SILVA CAMILO	INSS	VALQUIRIA VIEIRA ZAMBROTTA-SP279186	17/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086534-46.2014.4.03.6301	NATALINO DOS SANTOS SOARES	INSS	SILVANEY BATISTA SOARES-SP275236	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086609-85.2014.4.03.6301	RAIMUNDO SALVINO DA SILVA	INSS	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086645-30.2014.4.03.6301	EDNEIDE DE AQUINO DE LIMA	INSS	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086734-53.2014.4.03.6301	EDINA RODRIGUES DA SILVA	INSS	SILVIO ALVES SANTOS-SP271092	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086755-29.2014.4.03.6301	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	INSS	DANIELA RODRIGUES DE SOUSA-SP126366	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086769-13.2014.4.03.6301	MARIA GIRLENE ALVES DA SILVA	INSS	ANDREA GOMES DOS SANTOS-SP263798	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086880-94.2014.4.03.6301	ROSANGELA MELO DE OLIVEIRA	INSS	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086952-81.2014.4.03.6301	ANDERSON DE JESUS MARTINS	INSS	CLAUDIA LUCIANA DA SILVA MINEIRO-SP336231	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0087123-38.2014.4.03.6301	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	INSS	TATIANA ALBINO SOUZA DO NASCIMENTO-SP306151	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087158-95.2014.4.03.6301	FRANCISCA VERIDIANA DE SOUZA VIEIRA	INSS	FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DE ALMEIDA-SP271017	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087203-02.2014.4.03.6301	HINDA SHAMAY	INSS	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RUBIRA-SP101373	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087218-68.2014.4.03.6301	ROMILDO JOSE DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087255-95.2014.4.03.6301	WILSON DE ANDRADE LIZARDO	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087306-09.2014.4.03.6301	DILMA CONCEICAO GOMES FELIX BRITO	INSS	CAROLINA GOMES DOS SANTOS-SP222472	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087316-53.2014.4.03.6301	RAIMUNDO FERREIRA NUNES	INSS	EVANDRO JOSE LAGO-SP214055	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087324-30.2014.4.03.6301	NATALI DA SILVA LOPES	INSS	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087368-49.2014.4.03.6301	HUMBERTO MOURA DE AQUINO	INSS	SIDNEI DE SOUZA-SP203758	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087558-12.2014.4.03.6301	CELIA REGINA SILVA DA CRUZ	INSS	JEFFERSON RODRIGUES STORTINI-SP320676	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087695-91.2014.4.03.6301	MARIA CELESTE DE SOUZA JAZADJI ALVES	INSS	RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF OLIVEIRA-SP267269	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0087857-86.2014.4.03.6301	VALDIR DE JESUS LOURENCO	INSS	ERICSON CRIVELLI-SP071334	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0088000-75.2014.4.03.6301	RUI ROBSON MOREIRA DA COSTA	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0088191-23.2014.4.03.6301	WASHINGTON DE SOUZA MILHOMEM JUNIOR	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0088384-38.2014.4.03.6301	OSVALDO MOTTA DE OLIVEIRA	INSS	LUCIANO FRANCISCO NOVAIS-SP258398	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0088495-22.2014.4.03.6301	ALEXANDRA CREMONEZI SANT ANNA	INSS	ELISABETE SANT ANNA DE ABREU-SP053817	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0088520-35.2014.4.03.6301	VANDERLEI ROSA	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0088559-32.2014.4.03.6301	MARIA HELENA FIGUEIREDO	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0088695-29.2014.4.03.6301	BENEDITO APARECIDO JOAQUIM DOMINGUES	INSS	MARCOS ROBERTO MATHIAS-SP170870	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0088791-44.2014.4.03.6301	MEIRE APARECIDA GONZALES	INSS	NIGLEI LIMA DE OLIVEIRA-SP244352	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0088843-40.2014.4.03.6301	CREUSMAR SOARES FERRAZ	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0088888-44.2014.4.03.6301	AFONSO CELSO CARVALHO MARTINS	INSS	MARCO ANTONIO DA SILVA-SP156442	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0089002-80.2014.4.03.6301	VALDENIA ARAUJO DE SANTANA	INSS	FABIANA BISERRA DE CARVALHO-SP339659	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0089005-35.2014.4.03.6301	FABIO OLIVEIRA PASSANI	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0089025-26.2014.4.03.6301	HAROLDO ALVES BARRETO	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	18/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0089061-68.2014.4.03.6301	EDNA MARIA NOGUEIRA	INSS	SILVIO MORENO-SP316942	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000078-59.2015.4.03.6301	CRISTINA RAIMUNDO DO NASCIMENTO	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000092-43.2015.4.03.6301	TEREZINHA SANTANA TAVARES	INSS	DIANA FUNI HUANG-SP229942	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000117-56.2015.4.03.6301	ROSELI BATISTA DE OLIVEIRA	INSS	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000221-48.2015.4.03.6301	ORJANA HERMANN	INSS	FLAVIO HAMILTON FERREIRA-SP202255	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000277-81.2015.4.03.6301	AGNALDO SILVA SANTOS	INSS	FLAVIA TRAVANCA CRUZ TAVARES-SP213538	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000340-09.2015.4.03.6301	MARY FIRMINO DE ASSIS	INSS	CLAUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO-SP198707	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000727-24.2015.4.03.6301	MARVANIA PEREIRA EVANGELISTA DE ALMEIDA	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001052-96.2015.4.03.6301	ANSELMO EXUPERIO TEIXEIRA DE SOUZA	INSS	CELIO CORREIA SANTOS-SP326154	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001167-20.2015.4.03.6301	NATACHA LEBEDENCO GORSKA BEZERRA	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001176-79.2015.4.03.6301	SUELI BERNADETE TOESCA	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001339-59.2015.4.03.6301	JUVALDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	INSS	FERNANDO JORGE DE LIMA GERVASIO-SP253104	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001397-62.2015.4.03.6301	LILIANE DE FATIMA ROSESTOLATO	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001408-91.2015.4.03.6301	LUCIANA MARY DE SOUZA	INSS	JOSE CARLOS GRACA-SP114793	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001410-61.2015.4.03.6301	ELIANE CRISTINA DE MEDEIROS FERRI	INSS	ANDERSON MACOHIN-SP284549	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001615-90.2015.4.03.6301	GILDASIO FRANCA DOS SANTOS	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001631-44.2015.4.03.6301	VALERIA ELOY BALTHASAR CAMACHO	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001848-87.2015.4.03.6301	CARLOS HENRIQUE FELIPE	INSS	SILVIO MORENO-SP316942	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001903-38.2015.4.03.6301	SOLANGE RANGEL MENDES BARROS	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001939-80.2015.4.03.6301	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	INSS	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001954-49.2015.4.03.6301	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	INSS	ROSANA NAVARRO BEGA-SP130280	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002066-18.2015.4.03.6301	WILDNEI REIS MENDONCA	INSS	OSMAR MOTTA BUENO-SP111397	18/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002126-88.2015.4.03.6301	VALQUIRIA LUCIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002161-48.2015.4.03.6301	MARIA DE LOURDES HADER DIAS	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002386-68.2015.4.03.6301	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002408-29.2015.4.03.6301	RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	INSS	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	18/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002433-42.2015.4.03.6301	ISAC LUIZ DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	18/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002486-23.2015.4.03.6301	ELAINE APARECIDA DA SILVA	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	18/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002797-14.2015.4.03.6301	ELIENE SANTOS DA SILVA	INSS	LUIZ FLAVIO PRADO DE LIMA-SP104038	18/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002815-35.2015.4.03.6301	RICARDO HENRIQUE DE AMORIM NUNES	INSS	ANA MARIA HERNANDES FELIX-SP138915	18/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002939-18.2015.4.03.6301	TANIA MARIA VIEIRA SANTOS	INSS	NANCI MARIA ROWLANDS BERALDO DO AMARAL-SP211518	18/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 21/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092992 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0021499-97.2013.4.03.6100	JOSEFA DE FARIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047841-27.2013.4.03.6301	SEGURA INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO BOTOS DA SILVA NEVES-SP143373	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004409-21.2014.4.03.6301	VERONICA MICHELE DOS SANTOS ABRILE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO RODRIGUES DEL PINO-SP223019	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009286-25.2014.4.03.6100	SERGIO MOREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO HENRIQUE ESTEVES PEREIRA-SP186682	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0010832-94.2014.4.03.6301	RACHEL MERGULHAO DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0010931-85.2014.4.03.6100	ELAINE CRISTINA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUZIA IVONE BIZARRI-SP115890	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0012169-42.2014.4.03.6100	ANDRE LUIZ FEITOSA DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE VIEIRA ZANESCO-SP267047	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0013615-80.2014.4.03.6100	JULIANA DA CRUZ GARCIA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO JOSE DA SILVA-SP340460	MARCELO JOSE DA SILVA-SP340460	02/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0015818-15.2014.4.03.6100	GERMAN ALFONSO NUNEZ CANABAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO ODAGUIRI-SP274490	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0016043-35.2014.4.03.6100	EMPRESA JORNALISTICA DE COMUNICACAO SP LTDA ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO NASCIMENTO-SP193758	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0016237-35.2014.4.03.6100	CLAUDINEIA FERNANDES PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO SOARES BRANDAO-SP113737	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0017295-52.2014.4.03.630 1	EVELIN DE CARVALHO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARIA AUXILIADORA DE MORAES BRAZ DOMINGUES-SP193172	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0042824-73.2014.4.03.630 1	ALEXANDRE GOMES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELISABETH MEDEIROS MARTINS-SP262803	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0055093-47.2014.4.03.630 1	PAULO DE MAGALHAES PADILHA MURRAY	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055648-64.2014.4.03.630 1	CLEIR APARECIDO SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057562-66.2014.4.03.630 1	ANTONIO ELIANDRO SALUSTRIANO PILAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062860-39.2014.4.03.630 1	ADELMO NASCIMENTO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0067168-21.2014.4.03.630 1	OCIMAR LUCATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0068688-16.2014.4.03.630 1	ASTRID ITALIA VAUTERO HUNTER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TERCIO FELIPPE MUCEDOLA BAMONTE-SP194775	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068966-17.2014.4.03.630 1	THEREZA DA SILVA FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELAINE NUNES-SP108814	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0071352-20.2014.4.03.630 1	EVERARDO ISALBERTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO LEMOS-SP154573	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072059-85.2014.4.03.630 1	ELAINE PEREIRA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0072690-29.2014.4.03.630 1	MARCOS MORDENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUISA ALESSANDRA DALTIM DE MOURA-SP180925	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0072888-66.2014.4.03.630 1	CINTHIA GOMES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CINTHIA GOMES DOS SANTOS-SP295636	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0073187-43.2014.4.03.630 1	MARIA CECILIA RENARDINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0074247-51.2014.4.03.630 1	ANA CRISTINA FREIRE SOARES ADORNO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0074321-08.2014.4.03.630 1	LIANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0074686-62.2014.4.03.630 1	PAULINO PEIXOTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0075587-30.2014.4.03.630 1	WELLINGTON BADU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA APARECIDA GIMENES MELO-SP321505	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0075892-14.2014.4.03.630 1	CLAUDIA CIANCI FLORET E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA HONORIO DA SILVA-SP162811	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076307-94.2014.4.03.630 1	CICERO NACELIO COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0076915-92.2014.4.03.630 1	SANDER TRUVILHO PEREZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0077244-07.2014.4.03.630 1	GREYCE EMBOAVA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0077477-04.2014.4.03.630 1	WALDIR ALVARES ARANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON EVANGELISTA DE MENEZES-SP182226	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0077706-61.2014.4.03.630 1	PEDRO VILERA TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0078014-97.2014.4.03.630 1	MARIA JOCILEIA ZAMERIM SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0078835-04.2014.4.03.630 1	APARECIDA SANTINA MARIA DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0078895-74.2014.4.03.630 1	GILMAR SANTOS MENEZES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA SPAGIARI-SP295823	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0079083-67.2014.4.03.630 1	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0079340-92.2014.4.03.630 1	JOAO ALBERTO QUIL VIANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0080504-92.2014.4.03.630 1	FERNANDO ALEXANDER DE SOUSA ROCHA FRANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0080691-03.2014.4.03.630 1	JOSE FELIPE ZENEDIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUSTAVO MUFF MACHADO-SP154021	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0080713-61.2014.4.03.630 1	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO FLÁVIO DE AZEVEDO-SP179999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0080933-59.2014.4.03.630 1	REGIANE DESOZ VIEIRA CRISTINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0081593-53.2014.4.03.6301	ROBERTA APARECIDA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CINTIA DOURADO FRANCISCO-SP223672	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0082445-77.2014.4.03.6301	VIVIANE DA SILVA PAULO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANO MENEGUEL ROTOLI-SP303140	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0082522-86.2014.4.03.6301	TONY MACIEL SOUZA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0082523-71.2014.4.03.6301	MICHELLE LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRO MAURO TADDEO-SP271463	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0082550-54.2014.4.03.6301	FERNANDA XAVIER LEMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0082624-11.2014.4.03.6301	PAULO ROBERTO GOMES DE SA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAQUEL WEIGERT BEHR-SP216416	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0082659-68.2014.4.03.6301	ANGELA DE PROENCA ROSA CAMOES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO GUILHERME RIBEIRO ROCHA ROSSI-SP292236	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0083228-69.2014.4.03.6301	DIONILIA BATISTA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0083570-80.2014.4.03.6301	WILSON FRANCISCO DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALVADIR FACHIN-SP075680	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0083738-82.2014.4.03.6301	ANTONIO PIO MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO TAMOTSU UCHIDA-SP159393	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0083925-90.2014.4.03.6301	VALTER DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0084019-38.2014.4.03.6301	VINICIUS SOBRAL DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL MENDES MANDIM-SP257496	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0084792-83.2014.4.03.6301	ADRIANE ROISMANN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANE PEREZ FRAGOSO MARIN-SP104658	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0085040-49.2014.4.03.6301	ADRIANO HENRIQUE SIMOES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVERSON ROGERIO PAVANI-SP204102	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0085099-37.2014.4.03.6301	EUNICE TABOSA DE QUEIROZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIANO ADOLFO DE OLIVEIRA SANTOS-SP267147	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0085358-32.2014.4.03.6301	FELIPE SABINO ROLEMBERG DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0085593-96.2014.4.03.6301	DIVINA DONIZETI MARQUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO

0085621-64.2014.4.03.6301	MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0085622-49.2014.4.03.6301	MAURICIO ALBARELLI SEOUD	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO ALBARELLI SEOUD-SP279036	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0085747-17.2014.4.03.6301	EDMILSON OLIVEIRA ANTUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0085966-30.2014.4.03.6301	HUMBERTO FERREIRA DA CUNHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO CASTILHO MARCELINO-SP140874	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086020-93.2014.4.03.6301	ENEDINO DE OLIVEIRA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086409-78.2014.4.03.6301	MARCIA MARIA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINALDO PESSETI-SP216417	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086535-31.2014.4.03.6301	MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCINETE FARIA-SP093103	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086591-64.2014.4.03.6301	RODRIGO NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREIA CAMARGO SALES-SP120477	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086991-78.2014.4.03.6301	DERIO NUNES DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO AGUILAR PEREZ-SP195449	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087237-74.2014.4.03.6301	VLAMOR GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAERCIO FERRARESI-SP109172	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087339-96.2014.4.03.6301	ALCIDES ROCHA DE FIGUEREDO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087357-20.2014.4.03.6301	JOSE LINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087509-68.2014.4.03.6301	AMERICO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0087521-82.2014.4.03.6301	WAGNEY REIS JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0087557-27.2014.4.03.6301	VIVIANE ALVES SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO ALVES DA SILVA-SP296323	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0087920-14.2014.4.03.6301	SANTA BRUSCATO DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0087988-61.2014.4.03.6301	REGINA LIASCH MENDES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0088053-56.2014.4.03.6301	FERNANDO ANTUNES CORDEIRO DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO

0088075-17.2014.4.03.630 1	RUFINO DE CARVALHO NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA-SP174898	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0088150-56.2014.4.03.630 1	VALDENICE AMANCIO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANO DE JESUS POSSACOS ALVES-SP176663	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0088537-71.2014.4.03.630 1	JOSE HERCILIO TIBERIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0088792-29.2014.4.03.630 1	CARMEN HELOIZA DE AMORIM REYES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DA SILVA D AVILA-SP240055	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0089032-18.2014.4.03.630 1	JORGE BERNARDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINA DA SILVA-SP131769	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000234-47.2015.4.03.630 1	MARCELO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000538-46.2015.4.03.630 1	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000981-94.2015.4.03.630 1	VILMA DE JESUS LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001088-41.2015.4.03.630 1	ROSA BENEDITA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA GAMA ROSA-SP288523	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001335-22.2015.4.03.630 1	PLINIO DE OLIVEIRA PRADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEZIEL ALVES SANTOS-SP276219	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001375-04.2015.4.03.630 1	FERNANDO DUARTE RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001639-21.2015.4.03.630 1	OSWALDO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001662-64.2015.4.03.630 1	VERA MARIA RODRIGUES ALEXANDRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001685-10.2015.4.03.630 1	VILMAR DE BONFIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002104-30.2015.4.03.630 1	EDSON DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002130-28.2015.4.03.630 1	RODRIGO DONIZETTI SEGARRO DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA DOS SANTOS CARMONA LAURO-SP244386	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002176-17.2015.4.03.630 1	ADOLFO BOLIVAR SAVELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002197-90.2015.4.03.630 1	ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA CRUZ FIDELIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002200-45.2015.4.03.630 1	NEUSA CARRIEL RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0002204-82.2015.4.03.6301	JEAN ERNESTO CARDOSO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002354-63.2015.4.03.6301	DELVAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA GONCALVES-SP228074	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002460-25.2015.4.03.6301	MONICA APARECIDA TOSCANO MARTIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002864-76.2015.4.03.6301	ALUISIO DE ASSIS BUZARD JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	DENIS AUDI ESPINELA-SP198153	GIZA HELENA COELHO-SP166349	03/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003030-11.2015.4.03.6301	EVELYN AMARAL PINTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	03/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003044-92.2015.4.03.6301	PEDRO GONCALVES SIQUEIRA MATHEUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA FORTE NARDI-SP213469	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003681-43.2015.4.03.6301	CLARICE MARIA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	08/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003706-56.2015.4.03.6301	NEUSA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003755-97.2015.4.03.6301	RACHEL VECCHI BONOTTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE RIBEIRO DE SOUSA-SP261229	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004236-60.2015.4.03.6301	HELIO ARAUJO MACIEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004295-48.2015.4.03.6301	BRUNO BARABANI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004419-31.2015.4.03.6301	LOURIVAL ALVES DE MACEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DALVA JACQUES PIDORI-SP203879	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004444-44.2015.4.03.6301	MARCELO SILVA COIADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IEDA APARECIDA DE SOUSA LEITE-SP247354	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004563-05.2015.4.03.6301	REINALDO RAU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004675-71.2015.4.03.6301	DEBORA MELO KIYAMAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ABIMAEI DE FRANÇA MELO-SP334047	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	08/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004727-67.2015.4.03.6301	ALEXANDRE FILOMENO PRESCILIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	TONY MINHOTO REGO-SP150372	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004818-60.2015.4.03.6301	AGNALDO CHAGAS VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE APARECIDO ALVES-SP238473	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0005074-03.2015.4.03.6301	JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005182-32.2015.4.03.6301	EUCIDIA DE ALMEIDA PAULO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ETELVINA CORREIA PINHEIRO-SP300666	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005192-76.2015.4.03.6301	REGINALDO BUENO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005226-51.2015.4.03.6301	ANA PAULA DE MATOS MONTEIRO SIQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIVALDO BARROS MONTEIRO JUNIOR-SP346160	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	08/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005418-81.2015.4.03.6301	OLIVER DE OLIVEIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005517-51.2015.4.03.6301	ELENAIDE CARVALHO SOARES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005629-20.2015.4.03.6301	ALCIDES ALVES DA ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005806-81.2015.4.03.6301	IVELTON PEREIRA SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRO MARTINS SILVEIRA-SP167153	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005947-03.2015.4.03.6301	RAFAEL MIRANDA CAMELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0006221-64.2015.4.03.6301	JOAO SEVERIANO DA NOVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO SEVERIANO DA NOVA-SP318302	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0006277-97.2015.4.03.6301	RAFAEL CONCEICAO DE FARIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0006676-29.2015.4.03.6301	IGOR KUPSTAS JANCZUKOWICZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO RASATO BISPO-SP294202	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0006742-09.2015.4.03.6301	EDSON LUIZ RAMOS NOGUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0007080-80.2015.4.03.6301	EVERALDO OLIVEIRA BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0007209-85.2015.4.03.6301	ELIANE GOMES COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	FRANCISCO GERALDO DE SOUZA-SP109347	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0007228-91.2015.4.03.6301	MARCOS PAULO VASCONCELOS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA APARECIDA MORAIS DO NASCIMENTO LIMA-SP315334	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0007304-18.2015.4.03.6301	WASHINGTON MARTINS CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JAILZA MARIA JANUARIO-SP305161	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0008657-93.2015.4.03.6301	EZI PINHEIRO DE ALMEIDA HATAKEYAMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO

0008664-85.2015.4.03.6301	ANTONIO FRANCISCO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008681-24.2015.4.03.6301	MARIA DE LOURDES MARTINS BATISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008713-29.2015.4.03.6301	DENIS FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009031-12.2015.4.03.6301	ANDERSON REIS BASTOS DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO SANTOS SOUSA-SP291952	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010349-30.2015.4.03.6301	JOAO CARLOS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO CARLOS DOS SANTOS-SP157753	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010618-69.2015.4.03.6301	JOSEFA JOSILENE RODRIGUES SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010982-41.2015.4.03.6301	DANIELA FABIANA DALONSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010988-48.2015.4.03.6301	NECY MOTA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011224-97.2015.4.03.6301	CAMILA DANTAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011246-58.2015.4.03.6301	ANDREA APARECIDA DA ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERALDO JOSMAR MENDONCA-SP115876	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011413-75.2015.4.03.6301	LAURA GIUSEPPINA WANDA CARUSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOLITA TIEMI IWATA-SP133304	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0011428-44.2015.4.03.6301	WILSON DOS SANTOS RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MERCEDES BARBOSA-SP316878	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0012748-32.2015.4.03.6301	ARIOSVALDO ARAUJO FEITOZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0013128-55.2015.4.03.6301	GERALDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KELI CRISTINA GOMES-SP248524	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0013506-11.2015.4.03.6301	ELENILDA RAMOS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0013612-70.2015.4.03.6301	PRISCILA GUIMARAES SIQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0013680-20.2015.4.03.6301	MARCOS ANTONIO ABRIL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARTURO ALONSO MARQUEZ-SP198124	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0013800-63.2015.4.03.6301	ALINE CRISTINA BIANCOLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO

0015044-27.2015.4.03.630 1	URLEY OLIVEIRA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO CASTILHO MARCELINO-SP140874	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0016198-80.2015.4.03.630 1	SONIA REGINA VITOR ADAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0016487-13.2015.4.03.630 1	VLADIMIR BATISTA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016502-79.2015.4.03.630 1	PATILLA REGINA MATOS FRANCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGÉRIO BELLINI FERREIRA-SP209572	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016823-17.2015.4.03.630 1	EDCLEIA SILVA DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016893-34.2015.4.03.630 1	WANDERLEY APARECIDO JORGE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016965-21.2015.4.03.630 1	JULIANA MARIA ASTORGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017307-32.2015.4.03.630 1	VANDIR FRANCISCO LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES-SP336399	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017662-42.2015.4.03.630 1	CELIA PAULINA MOREIRA PIRES DO PRADO FIEDLER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017732-59.2015.4.03.630 1	OSWALDO LIMA ROSA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017963-86.2015.4.03.630 1	ISMAEL SILVEIRA BRETAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018154-34.2015.4.03.630 1	PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DE PADUA NOTARIANO JUNIOR-SP154695	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019086-22.2015.4.03.630 1	RODRIGO ALVES VICENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARIE SOARES ROSS-SP333330	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019205-80.2015.4.03.630 1	SUELY LUIZA CORNELIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ ROBERTO DA SILVA-SP073645	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019340-92.2015.4.03.630 1	LUIZA MARIA DE MOURA CASTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019483-81.2015.4.03.630 1	FABIO ANDRE UEMA OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO MARINS DE ARAUJO-SP271522	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019785-13.2015.4.03.630 1	MELISSA CAVAGNOLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	FELIPE AUGUSTO DE TOLEDO MOREIRA-SP300729	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0021528-58.2015.4.03.6301	SERGIO MACHADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HAROUDO RABELO DE FREITAS-SP133290	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
---------------------------	----------------	-------------------------	------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 21/05/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093308 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000487-15.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000593-74.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIKSIMAR MOREIRA CARDOSO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001990-71.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4R1M IMP/ EXP/ E COM/ LTDA E OUTRO S	FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D'ECA-SP066899	11/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006222-29.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APARECIDA RODRIGUES BUENO	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006961-02.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELSON APARECIDO GONCALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007897-27.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HERLANDIA BARROSO TOME CORDEIRO E OUTRO S	MARIO DE SALLES OLIVEIRA FERNANDES-SP284034	08/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007931-02.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA CILENE DO NASCIMENTO RUANO PRISCO E OUTRO S	EDUARDO HORN-SP166316	08/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007936-24.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MURICI FERREIRA MARTINS E OUTRO	ERIKA IURI MORITA MARTINS-SP253857	08/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007960-52.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA FERNANDES TRIVILINI E OUTRO S	PATRICIA BORGES ORLANDO-SP211527	08/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000028-76.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DH VIEIRA RODRIGUES E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001986-97.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOMINGOS ROJAS JUNIOR	ANELISE PAULA GARCIA DE MEDEIROS SILVA-SP320125	10/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002391-36.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MADALENA GIANNELLA GARZERI MARTINS	SONIA APARECIDA DOS PASSOS-SP063465	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002398-28.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA FURLAN DE MELLO	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002412-12.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CALPLAST COMERCIO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002421-71.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DE FATIMA AMARAL E OUTRO	ARMENIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA-SP227975	08/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002446-84.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA EVANUZA DE OLIVEIRA MOREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002510-94.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERALDO LUIZ DE TOLEDO COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002614-86.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA LUCIA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002667-67.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ABAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME E OUTRO S	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	11/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002781-06.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID BIGOIS GOMES	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002795-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMANDA OLIVEIRA DE LIMA	FABÍOLA CASSAB-SP216731	10/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002928-32.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSIANE ALVES DE SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002929-17.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002930-02.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADEMIR ALVES COSTA LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002931-84.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PALLUANI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTRO	IZABEL CRISTINA VIEIRA-SP148768	08/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002932-69.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MANUEL MESSIAS DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002933-54.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RITA DE CASSIA CAMPAGNOLI	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002934-39.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA APARECIDA CASTELHANO	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002935-24.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEICHTBAUER PROJETOS E OBRAS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002936-09.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GREAT TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. - EPP E OUTRO S	ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI-SP258423	08/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002937-91.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GAVAZZI & FERNANDES ROTISSERIE LTDA - ME	LAIRTON GAMA DAS NEVES-SP221672	08/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002938-76.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE CAMPELO ALVES DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002939-61.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIRLEI BRECCANTINI DE OLIVEIRA	MORGÂNIA MARIA VIEIRA SANTOS -SP203457	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002940-46.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA VIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	VALERIA WESSEL DE SOUZA-SP292354	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002941-31.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANGELO DEMONICO NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002942-16.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OLANDIR FERREIRA DA SILVA	MURILLO HUEB SIMAO-SP142070	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002943-98.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ARNALDO ALTMANN	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002944-83.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO DAMASIO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002945-68.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIA BRASIL OPERADORA BRAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002946-53.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILSON KIRSCHNER AMARANTE	GISLANDIA FERREIRA DA SILVA-SP117883	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003083-35.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGNALDO MENDES DE LIMA	WAGNER MARCIO COSTA-SP242457	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003084-20.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003085-05.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TANIA REGINA FERREIRA DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003086-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COSTAMAR AQUARIUS E ARTEFATOS DE VIDROS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003093-79.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID JESUS FERREIRA GODOY	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003126-69.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	CARLOS EDUARDO MANJACOMO CUSTÓDIO-SP194593	08/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003163-96.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FOUR GLASS COMERCIO DE VIDROS EIRELI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003165-66.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCEL TEIXEIRA RUSSO	FATIMA MARIA GRANATA-SP052026	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003166-51.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MULTICOLOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003167-36.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILA APARECIDA ROQUE DO NASCIMENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003169-06.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003170-88.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDALUZ CONFECCOES E COMERCIO LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003172-58.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TERESA CRISTINA DE CARVALHO SILVA	FRANCISCO GURGEL RODRIGUES-SP076762	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003174-28.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OLHO DIGITAL DESIGN PROGRAMACAO VISUAL LTDA - ME E OUTRO S	NOEMIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA-SP104016	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003176-95.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ESTUDIO F2M EVENTOS ASSOCIADOS LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003178-65.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEBER FRANCLE DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003181-20.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARTENA COZINHAS LTDA - ME E OUTRO S	MARINA AUGUSTO FLANDOLI TORRES COSTA-SP241882	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003182-05.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO BASTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003183-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSIMEX TRANSPORTES COMERCIO E INFORMATICA LTDA E OUTRO	VIANEY MREIS LOPES JUNIOR-SP191513	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003184-72.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE	RENATO SILVA GUIMARÃES-SP232116	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003185-57.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA MARA DIAS	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003186-42.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMANCIO VIEIRA QUIRINO	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003187-27.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMUEL BONIFACIO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003188-12.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCEILDO PEREIRA ALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003190-79.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINALDO LUIZ MASIERO NOVAIS	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003191-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA MACERATESI	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003193-34.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RF IDIOMAS LTDA - EPP	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003195-04.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEBER RICARDO SANTOS GAMA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003196-86.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERA LUCIA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003197-71.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVA HELENA SILVA VITAL PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003267-88.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIERRY DE ALMEIDA CALIXTO	LUIZ CARLOS MEIX-SP118988	09/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003271-28.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO JOSE AGUIAR	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003273-95.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE SILVIO FRANCISCO	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003281-72.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PLM CONSTRUCOES S/C LTDA - ME E OUTRO S	NOEMIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA-SP104016	09/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003286-94.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA REGINA DA SILVA COSTA	ANTONIO NORMANDIO TEIXEIRA-SP203470	09/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003292-04.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMENSITTA - INFINITY CENARIOS ORGANIZACAO LOCACOES E EVENTOS E OUTRO	ANA ELISA LABBATE TAURISANO-SP217106	09/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003297-26.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA MACIEL LUNGHINI GAFO	ALEXANDRE LIROA DOS PASSOS-SP261866	09/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003308-55.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SMA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003351-89.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLUXO O METODO DE COBRANCA LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003355-29.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANA FERNANDES DE ALMEIDA ROSA	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003681-86.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NAYARA ALFONSO SILVA E OUTRO S	PAULO SERGIO DO LAGO-SP102369	09/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003683-56.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ANGELICA SOARES DOS SANTOS & CIA LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003684-41.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MADEIRENSE RUTHENBERG SA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003685-26.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUTH CAVALCANTE RIBAS PEREIRA E OUTRO	SILVIA MACHADO SENDIN-SP153736	10/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003686-11.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA MONICA RODRIGUES DOS SANTOS ACOUGUE - ME E OUTRO	MARCELO VIEIRA OLIVEIRA-SP158024	10/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003687-93.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIFE HOMEWEAR COMERCIO E IMPORTACAO DE ROUPAS LTDA. - ME E OUTRO S	CINTIA BARUDI LOPES-SP148979	10/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003688-78.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MINI-MERCADO FERREIRA SILVA LTDA - ME E OUTRO	YONE DA CUNHA-SP113500	10/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003690-48.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANS SEGURA LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003692-18.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO RUBIO SARPE	MARCELLO BACCI DE MELO-SP139795	10/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003694-85.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LORENA LOPES PIRES MARTINS E SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003701-77.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	M. PAZ VEICULOS LTDA - ME E OUTRO	APARECIDO ANTONIO FRANCO-SP100290	10/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003702-62.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NO AR ESTUDIOS LTDA - ME E OUTRO S	EDUARDO AUGUSTO RAFAEL-SP196992	10/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003703-47.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMILIO ESTRELA RUIZ E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003704-32.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENIVAN JOSE DE JESUS RODRIGUES	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003705-17.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OPPIDO LIMITADA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003706-02.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THEREAZ DIAS GARCIA E OUTRO S	LINDENBERG BRUZA-SP015646	10/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003707-84.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON DA ROSA FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003708-69.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ROBERTO DE CASTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003709-54.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R.L.O INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003710-39.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAO JOSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003711-24.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	J.R.COMERCIO DE BRINDES E FOLHINHAS LTDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003712-09.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIOLA RASSI JOAO PEREZ	MAURICIO DO NASCIMENTO NEVES-SP149741	10/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003713-91.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELO SISTEM COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003714-76.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	M.Z.S BIJUTERIAS LTDA. E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003715-61.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALVARO SANTOS LANDINI E OUTRO	GERALDO FERNANDO COSTA-SP086379	10/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003716-46.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GOLDEN PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003728-60.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERDI COSMÉTICOS LTDA ME E OUTRO S	LUIZ EDUARDO ALVES-SP060090	10/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003729-45.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADAILTON NOGUEIRA	JOSE MANUEL PAREDES-SP063951	10/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003737-22.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DE SOUZA RIOS	FERNANDO RODRIGUEZ FERNANDEZ-SP155897	10/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003738-07.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUMINA CONFECOES LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003768-42.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO LOURENCO	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003769-27.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TECHNO PROJECT-ASSESSORIA E INTERMEDIACAO LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003770-12.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO TIRONI	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003771-94.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CESAR AUGUSTO LANUZA - SUPRIMENTOS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003773-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BENEDICTO OLIVIO NOGUEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003774-49.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GEPLAN SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA - EM LIQUIDACAO E OUTRO S	LUIZ ROSELLI NETO-SP122478	11/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003776-19.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA CECILIA DOS SANTOS E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003780-56.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UNISERV ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003782-26.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME E OUTRO S	HEITOR RODRIGUES DE LIMA-SP243479	11/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003790-03.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERENC MUKICS MESICS - ME E OUTRO S	CRISTINA VALERIA SALLES-SP228003	11/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003791-85.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ITALO HENRIQUE BUTTURINI E OUTRO	RAQUEL CANOSSA DA SILVEIRA-SP288568	11/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003793-55.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MERCEARIA E COMERCIO DE PAES VITORIA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003796-10.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DONIZETE DOMICIANO	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003799-62.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SCUD BLUE DEFESA PATRIMONIAL LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003801-32.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CESARO INDUSTRIA E TEXTIL LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003809-09.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO MINETTO AOKI SUPRIMENTOS - EPP E OUTRO	RENATO FREIRE SANZOVO-SP120982	11/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003811-76.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOVA JERUSALEN COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003814-31.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BLOCOPLAN CONST. E INCORPORADORA LTDA E OUTRO S	CASSIA MARIA PEREIRA-SP116221	11/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003815-16.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	B.B.F. COMERCIAL LTDA - ME E OUTRO S	RUBENS NUNES DE MORAIS-SP222392	11/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003816-98.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANA MARTINS DA SILVA	SUZETE COSTA SANTOS-SP260670	11/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003817-83.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SERGIO GUERRA	RODOLFO APARECIDO DA SILVA TORRES-SP207492	11/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003818-68.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COMERCIAL MABRUK LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003819-53.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULIMOLDAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	FABIO FERNANDO DE OLIVEIRA BELINASSI-SP250945	11/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003820-38.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURO PEDRO DE SOUSA E OUTRO	LUCIANO ARIAS RODRIGUES-SP210317	11/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003821-23.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UTILE COZINHAS LIMITADA E OUTRO S	MARILUCIA PEREIRA ROCHA-SP276941	11/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003822-08.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AUSILIARE TELECOM & INFORMATICA LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003823-90.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COMERCIAL MISTER COURO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003824-75.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALBERTINA FERREIRA MARTINS - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003825-60.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSIANE DIAS DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003826-45.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAGT COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME E OUTRO	LUIZ ANTONIO RIBEIRO-SP274451	11/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003827-30.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MANOEL MARQUES DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003828-15.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANGELO FERNANDO VAZ ROSA	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA-SP197880E	11/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003829-97.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OLGA KACSARIK DE MATOS	MARIA TERESA FERREIRA DA SILVA-SP215055	11/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003830-82.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL FRANCO DO AMARAL	MONICA ROSA GIMENES DE LIMA-SP117078	11/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003831-67.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRO-CLIN CLINICA MEDICA S/S LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003837-74.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANGELA AP. ARRUDA CONFECOES IGNACIO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003839-44.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LANCEAIR COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA - EPP E OUTRO	DEBORA APARECIDA DE FRANÇA-SP172882	11/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003842-96.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA ZULATO	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	09/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003844-66.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SGB COMERCIO DE ARTIGOS DE PRESENTES LTDA - ME E OUTRO S	DOUGLAS LUIZ DE MORAES-SP192070	10/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003849-88.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAVANDERIA CRISTEEN LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003851-58.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BARTELS & RIEGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 21/05/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1095712 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF) irá formular proposta de acordo. A audiência será realizada na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@trf3.jus.br ou telefone (11) 2475-8515.

PROCESSO	NOMES DA PARTES	DATA AUDIÊNCIA	HORÁRIO	ADVOGADO(A)
'00035682420134 036119	CEF X V C DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EPP e outro	16/06/2015	13:30	LUIZ FIORE CIOCCHETTI-SP110505

'00090788620114 036119	CEF X CELULARTECH COM/ DE CELULARES LTDA - ME e outros	16/06/2015	16:00	JONAS GONÇALVES DE OLIVEIRA- SP107317 ; DEBORA REGINA MAZOTTI SUNIGA- SP190406
'00062037520134 036119	CEF X ZILDA DE ANDRADE AUGUSTA ME E OUTRO	16/06/2015	16:30	DANIELA MARINELLI DE CARVALHO DO CARMO- SP132929
'00010470920134 036119	CEF X MARCELO GOMES FERREIRA	17/06/2015	14:00	MARCELO FERNANDES MADRUGA - SP205149
000943168200740 36119	CEF X MARCIA MARIA CARMEM FRANCELLI	17/06/2015	16:00	RICARDO MARTINS - SP217908
001308932200940 36119	CEF X ISABEL APARECIDA FERNANDES	17/06/2015	16:30	GILBERTO ANTONIO BASTIA NEVES - SP102651

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 22/05/2015, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1091807 - Portaria ::

Portaria Nº 1091807, DE 21 DE maio DE 2015.

A Dra. SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da 2.º Vara Criminal, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo de comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3.º, da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,
RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo de comissão de Diretor de Secretaria - CJ3, a partir de 13/05/2015 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 21/05/2015, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 1089823 - Portaria ::

Portaria Nº 1089823, DE 20 DE maio DE 2015.

Substituição de Servidor em Licença Médica ocupante de Cargo em Comissão

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA - SP, 39ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, Técnico Judiciário, RF 7581, para substituir o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF 7222, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Itapeva - SP (CJ-3), no período de férias compreendido entre os dias 04/05/2015 a 03/06/2015 (trinta dias), em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089787 - Portaria ::

Portaria Nº 1089787, DE 20 DE maio DE 2015.

ELOGIO DE SERVIDOR

O Doutor EDEVALDO DE MEDEIROS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a primorosa dedicação despendida pelo servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, Diretor do Juizado Especial Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no desempenho do treinamento da equipe de funcionários do Juizado Especial Federal de Itapeva/SP, resultando na elevada qualidade da prestação dos serviços do Juizado Especial Federal desta Subseção inerentes à atividade jurisdicional,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor em referência, para que conste em seu prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1094129 - Portaria ::

Portaria Nº 1094129, DE 21 DE maio DE 2015.

Alteração de período de férias de servidora.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do período de férias de servidora deste Juízo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a 2ª parcela de férias do exercício de 2015 da servidora **ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES**, Analista Judiciária, RF 7350, de maneira que o afastamento que ocorreria no período compreendido entre 29/06/2015 e 08/07/2015 seja antecipado para o período compreendido entre 22/06/2015 e 01/07/2015.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1093938 - Portaria ::

Portaria Nº 1093938, DE 21 DE maio DE 2015.

A DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, MMª JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada, em decorrência da alteração de lotação do servidor Urias Langhi Pellin, RF 4435, Analista Judiciário, para a 7ª Vara de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **RITA ROMCY HUEZ**, RF 4067, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) desta Vara, a partir de 19 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 1094431 - Portaria ::

Portaria Nº 1094431, DE 21 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** a Portaria TRF2-PTP-2015/00260 publicada no Diário Eletrônico da 2ª Região (Caderno Administrativo - TRF2) em 20/05/2015, na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região, **cede** o servidor **LUIZ APARECIDO DO CARMO**, RF 5977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, para a Seção Judiciária de São Paulo, a fim de exercer a Função Comissionada de Supervisor, FC-05, junto à Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos desta Subseção Judiciária, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 05/2008/CJF,

RESOLVE: DISPENSAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA** – RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da substituição da função comissionada de *Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5)*, a partir de 20/05/2015.

RESOLVE AINDA: DESIGNAR o servidor **LUIZ APARECIDO DO CARMO** – RF 5977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte para, em substituição ao cargo vago, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, exercer as atividades atribuídas à função comissionada de *Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5)*, a partir de 21/05/2015 até a publicação da Portaria de sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 22/05/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1092469 - Portaria ::

Portaria Nº 1092469, DE 21 DE maio DE 2015.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÊNTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR **CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a Correição Geral Ordinária da Subseção de Bauru foi fixada para o período de 27 a 31/07/2015, conforme Portaria CORE n.º 1963, de 28 de abril de 2015; **RESOLVE**, por necessidade do serviço e no interesse da administração, alterar as férias

dos seguintes servidores:
 2123 – João Francisco Amarante
 De: 22/07/2015 a 31/07/2015
 Para: 15/07/2015 a 24/07/2015
 3648 – Cláudio da Silva
 De: 13/07/2015 a 31/07/2015
 Para: 09/11/2015 a 27/11/2015
 4446 – Evandro Langona Tagliatela
 De: 22/07/2015 a 31/07/2015
 Para: 26/08/2015 a 04/09/2015
 5996 – Rosimeire Nieto Brito
 De: 28/07/2015 a 29/07/2015
 Para: 03/08/2015 a 04/08/2015
 De: 30/07/2015 a 09/08/2015
 Para: 05/08/2015 a 15/08/2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086888 - Portaria ::

Portaria Nº 1086888, DE 19 DE maio DE 2015.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CAÑATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JUNHO** de 2015, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	16	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
02	Aurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	17	João Francisco Amarante (dia útil)
03	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	18	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
04	Edna Maria de Araújo Herrera (feriado)	19	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
05	Edna Maria de Araújo Herrera (feriado)	20	Jorge Luís Bica Neto (sábado)
06	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)	21	Jorge Luís Bica Neto (domingo)
07	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	22	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
08	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	23	Ana Íris Lobrigati (dia útil)

09	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	24	João Francisco Amarante (dia útil)
10	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	25	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
11	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	26	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
12	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	27	Éricles de Andrade Cardoso (sábado)
13	Ana Íris Lobrigati (sábado)	28	Éricles de Andrade Cardoso (domingo)
14	Ana Íris Lobrigati (domingo)	29	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
15	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	30	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078479 - Portaria ::

Portaria Nº 1078479, DE 15 DE maio DE 2015.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida da servidora Regiane Wrobel Duarte, Analista Judiciário – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, R.F. 4699, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 15/05/2015, para dar cumprimento à Carta Precatória n.º 0001861-83.2015.403.6108, expedida nos Autos da Ação Penal n.º 0001305-91.2005.403.6121, em que são partes a Justiça Pública e Odair Ferreira Dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 1079744 - Portaria ::

Portaria Nº 1079744, DE 15 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **RODRIGO ZACHARIAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço:

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da servidora **ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO MARCHESAN**, RF 2945, Técnico Judiciário, marcadas no período de 13/07/2015 a 24/07/2015 (1ª parcela do exercício de 2015) e 01/12/2015 a 18/12/2015 (2ª parcela do exercício de 2015), para gozo de 24/06/2015 a 03/07/2015; 15/07/2015 a 24/07/2015 e 20/10/2015 a 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1069691 - Portaria ::

Portaria Nº 1069691, DE 12 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

RETIFICAR a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**, referente ao período de **29 de maio a 03 de junho de 2015**, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

Assis/Lins/Tupã Marília

Ourinhos

29/05 a partir das 19 horas a **1ª Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**

03/06/15 às 9 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins, Ourinhos e Tupã e divulgação social da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 12/05/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1081354 - Portaria ::

Portaria Nº 1081354, DE 18 DE maio DE 2015.

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
29/05 a 03/06/2015	Araraquara - 2. ^a Vara	Dr. Márcio Cristiano Ebert

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1090355 - Portaria ::

Portaria Nº 1090355, DE 20 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº 015 / 2015

Dra. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:
Período Juíza

01 a 30 / 06 / 2015 Dra. Márcia Uematsu Furukawa

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 21/05/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 21 de maio de 2015.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

:: SEI / TRF3 - 1090395 - Portaria ::

Portaria Nº 1090395, DE 20 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº 013 / 2015

A Dra. **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo estará em licença médica de 19/05/2015 a 17/07/2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Ana Cristina Silva Abreu, Técnica Judiciária, RF 6147, para substituí-la nos períodos de:

19/05/2015 a 24/06/2015.

09/07/2015 a 17/07/2015.

II - DESIGNAR o servidor Wiston Sousa Dias, Técnico Judiciário, RF 8011, para substituí-la no período de: 25/06/2015 a 08/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 21/05/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 21 de maio de 2015.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 1090433 - Portaria ::

Portaria Nº 1090433, DE 20 DE maio DE 2015.

PORTARIA N.º 014 / 2015 - NUAR

A Dra. **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do servidor Osmar Roberto Faria, RF 3586, como segue:

de: 08/09/2015 a 25/09/2015 (18 dias) (2º período - 2015)

para: 21/09/2015 a 08/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 21/05/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 21 de maio de 2015.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1092390 - Portaria ::

Portaria Nº 1092390, DE 21 DE maio DE 2015.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARISE SHIMABUKURO LUCENA, RF 3371, analista judiciário, anteriormente marcadas para 25/05/2015 a 03/06/2015, do dia 26/05/2015 ao dia 31/05/2015, para gozo conforme segue:

de 05/10/2015 a 10/10/2015 - 6 (seis) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 21/05/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1079839 - Portaria ::

Portaria Nº 1079839, DE 15 DE maio DE 2015.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE alterar o período de gozo de férias das servidoras, Brígida de Fátima da Silva, RF 4347e Maria Claudia F. M. de Barros, RF 4810, conforme segue:

Onde se lê:

“RF 4347 – BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA

2ª.Parcela: 03/08/2015 a 22/08/2015

“RF 4810 – MARIA CLAUDIA F.M. DE BARROS

2ª.Parcela: 08/09/2015 a 22/09/2015

Leia-se:

“RF 4347 – BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA

2ª.Parcela: 03/08/2015 a 12/08/2015

3ª Parcela: 01/10/2015 a 10/10/2015

“RF 4810 – MARIA CLAUDIA F.M. DE BARROS

2ª.Parcela: 13/10/2015 a 27/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 21/05/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085588 - Portaria ::

Portaria Nº 1085588, DE 19 DE maio DE 2015.

- PLANTÃO DO MÊS DE JUNHO - 2015

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
02	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
03	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
04	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810
05	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810
06 e 07	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810	Mª LUCIA B S BAFTI 4345
08	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
09	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
10	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA5921
11	GERLANE LIMA DE NORONHA5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
12	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
13 e 14	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810
15	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
16	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
17	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
18	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	Mª LUCIA B S BAFTI 4345
19	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
20 e 21	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	GERLANE LIMA DE NORONHA5921
22	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
23	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
24	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
25	ERISTON DE GOES 7607	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810
26	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810	GERLANE LIMA DE NORONHA5921
27 e 28	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
29	GERLANE LIMA DE NORONHA5921	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
30	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 21/05/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1093863 - Portaria ::

Portaria Nº 1093863, DE 21 DE maio DE 2015.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO – RF 5285**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 13/07/2015 a 01/08/2015, ficando sua fruição **remarcada**, em 2 parcelas, para os períodos de **15/07/2015 a 24/07/2015 e 03/11/2015 a 12/11/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1085454 - Portaria ::

Portaria Nº 1085454, DE 19 DE maio DE 2015.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a fruição das férias regulamentares da servidora **EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730**, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2014/2015

2ª Parcela De: 13/07/2015 a 11/08/2015 (30 dias)

Para: 22/06/2015 a 01/07/2015 (10 dias)

12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias)

14/09/2015 a 23/09/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 20/05/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092544 - Portaria ::

Portaria Nº 1092544, DE 21 DE maio DE 2015.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1085454, para constar como segue:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição das férias regulamentares da servidora **EDILEUZA PIMENTA DE LIMA**, RF 6730, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2014/2015

2ª Parcela De: 13/07/2015 a 11/08/2015 (30 dias)

Para: 22/06/2015 a 01/07/2015 (10 dias)

12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias)

14/09/2015 a 23/09/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 21/05/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1091853 - Portaria ::

Portaria Nº 1091853, DE 21 DE maio DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção JUDICIÁRIA de Araraquara, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RENATO AUGUSTO DA SILVA BASÍLIO – RF 7875**, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) estará em gozo de férias no período de 25/05/2015 a 03/06/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO – RF 7412**, Técnico Judiciário, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 21/05/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 1092167 - Portaria ::

Portaria Nº 1092167, DE 21 DE maio DE 2015.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que os servidores abaixo informados estarão em férias nos períodos indicados, RESOLVE designar os substitutos, conforme segue:

ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA - RF 6552 – Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

Período de férias: 17/06/2015 a 26/06/2015 (10 dias)

Substituto: **ROSANA POLONIO - RF 6965**

LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM - RF 6688 – Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5)

Período de férias: 08/06/2015 a 22/06/2015 (15 dias)

Substituto: **MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO – RF 6577**

Mauá/SP, 21 de maio de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1083272 - Portaria ::

Portaria Nº 1083272, DE 18 DE maio DE 2015.

Altera a Escala de Juízes - Plantão de Regional – Maio a Dezembro/2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação de alteração de plantão formulada via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 1077565, de 14 de maio de 2015, das Diretorias das Subseções Judiciárias de Osasco, Registro, Barueri e Itapeva, que estabeleceu a escala de Plantão Regional nas referidas Subseções Judiciárias, em finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Magistrado	Vara
07/08/2015 a 10/08/2015	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	1ª Vara Federal e JEF Adjunto – Registro
16/10/2015 a 19/10/2015	Michelle Camini	2ª Vara Gab. – JEF Osasco

20/11/2015 a 23/11/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
04/12/2015 a 07/12/2015	Letícia Dea Banks Ferreira Lopes	1ª Vara Federal e JEF Adjunto – Registro

Leia-se:

Períodos	Magistrado	Vara
07/08/2015 a 10/08/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
16/10/2015 a 19/10/2015	Letícia Dea Banks Ferreira Lopes	1ª Vara Federal e JEF Adjunto – Registro
20/11/2015 a 23/11/2015	Letícia Dea Banks Ferreira Lopes	1ª Vara Federal e JEF Adjunto – Registro
04/12/2015 a 07/12/2015	Michelle Camini	2ª Vara Gab. – JEF Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 21/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1092515 - Portaria ::

Portaria Nº 1092515, DE 21 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referente a servidora **ERIKA QUERIDO RAU**, RF 7048, conforme segue:

3ª Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias) para 20/10/2015 a 29/10/2015 (10 dias), exercício 2013;
Parcela única: 08/10/2015 a 06/11/2015 (30 dias) para 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias) e 30/05/2016 a 18/06/2016 (20 dias), exercício 2014, e;
Parcela única: 19/11/2015 a 18/12/2015 (30 dias) para 29/09/2016 a 28/10/2016 (30 dias), exercício 2015.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 21/05/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 1093372 - Portaria ::

Portaria Nº 1093372, DE 21 DE maio DE 2015.

O JUIZ FEDERAL RONALD GUIDO JUNIOR, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1060592, de 07 de maio de 2015, que designou o período de inspeção neste juízo;

RESOLVE:

I – APOSTILAR o item I da Portaria supracitada onde constou equivocadamente o ano de 2014, de modo que: **onde se lê: DESIGNAR** o dia 27 de maio de 2015, às 11:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 de maio de 2014, por 03 (três) dias úteis, podendo, se necessário, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

leia-se: DESIGNAR o dia 27 de maio de 2015, às 11:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 de maio de 2015, por 03 (três) dias úteis, podendo, se necessário, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - As demais disposições contidas na Portaria nº 1060592 deste juízo permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1083932 - Portaria ::

Portaria Nº 1083932, DE 18 DE maio DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e 463 do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 22.05.2015 a

19.12.2015, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados deste Fórum e Juizado Especial Federal de Barueri, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA
22/05/2015 a 29/05/2015	Guilherme Luiz Leonardo
29/05/2015 a 05/06/2015	Anderson Alessandro de Souza
05/06/2015 a 12/06/2015	Polianna Carvalho Paiva Dias
12/06/2015 a 19/06/2015	Flávia Pontes Borges Pinto
19/06/2015 a 26/06/2015	Luiz Alberto Ferreira
26/06/2015 a 03/07/2015	Izabel Cristina Navarro Prado
03/07/2015 a 10/07/2015	Guilherme Luiz Leonardo
10/07/2015 a 17/07/2015	Anderson Alessandro de Souza
17/07/2015 a 24/07/2015	Polianna Carvalho Paiva Dias
24/07/2015 a 31/07/2015	Flávia Pontes Borges Pinto
31/07/2015 a 07/08/2015	Luiz Alberto Ferreira
07/08/2015 a 14/08/2015	Izabel Cristina Navarro Prado
14/08/2015 a 21/08/2015	Guilherme Luiz Leonardo
21/08/2015 a 28/08/2015	Anderson Alessandro de Souza
28/08/2015 a 04/09/2015	Polianna Carvalho Paiva Dias
04/09/2015 a 11/09/2015	Flávia Pontes Borges Pinto
11/09/2015 a 18/09/2015	Luiz Alberto Ferreira
18/09/2015 a 25/09/2015	Izabel Cristina Navarro Prado
25/09/2015 a 02/10/2015	Guilherme Luiz Leonardo
02/10/2015 a 09/10/2015	Anderson Alessandro de Souza
09/10/2015 a 16/10/2015	Polianna Carvalho Paiva Dias
16/10/2015 a 23/10/2015	Flávia Pontes Borges Pinto
23/10/2015 a 30/10/2015	Luiz Alberto Ferreira
30/10/2015 a 06/11/2015	Izabel Cristina Navarro Prado
06/11/2015 a 13/11/2015	Guilherme Luiz Leonardo
13/11/2015 a 20/11/2015	Anderson Alessandro de Souza
20/11/2015 a 27/11/2015	Polianna Carvalho Paiva Dias
27/11/2015 a 04/12/2015	Flávia Pontes Borges Pinto
04/12/2015 a 11/12/2015	Luiz Alberto Ferreira
11/12/2015 a 18/12/2015	Izabel Cristina Navarro Prado
18/12/2015 a 19/12/2015	Guilherme Luiz Leonardo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083940 - Portaria ::

Portaria Nº 1083940, DE 18 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da

Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão dos Oficiais de Justiça da 44ª Subseção Judiciária – Barueri**, no período de 22.05.2015 a 19.12.2015, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	MAGISTRADO	OFICIAL DE JUSTIÇA
12/06/2015 a 15/06/2015	Gabriela Azevedo Campos Sales	Flávia Pontes Borges Pinto
10/07/2015 a 13/07/2015	José Tarcísio Januário	Anderson Alessandro de Souza
31/07/2015 a 03/08/2015	José Tarcísio Januário	Luiz Alberto Ferreira
25/09/2015 a 28/09/2015	Gabriela Azevedo Campos Sales	Guilherme Luiz Leonardo
09/10/2015 a 13/10/2015	José Tarcísio Januário	Polianna Carvalho Paiva Dias
29/10/2015 a 03/11/2015	Gabriela Azevedo Campos Sales	Izabel Cristina Navarro Prado
13/11/2015 a 16/11/2015	José Tarcísio Januário	Flávia Pontes Borges Pinto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1084005 - Portaria ::

Portaria Nº 1084005, DE 18 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala, nos dias úteis, do **plantão dos Oficiais de Justiça da 44ª Subseção Judiciária – Barueri**, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, conforme tabela abaixo:

DIAS DE PLANTÃO	OFICIAL DE JUSTIÇA
01,11,19 e 29/06/2015	LUIZ ALBERTO FERREIRA
02,12,22 e 29/06/2015	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
03,15 E 23/06/2015	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
08,16 E 24/06/2015	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
09,17 E 25/06/2015	GUILHERME LUIZ LEONARDO
10,18 E 26/06/2015	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093777 - Portaria ::

Portaria Nº 1093777, DE 21 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 22.05.2015 a 18.12.2015, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Períodos	Nome
22/05/2015 a 29/05/2015	Júlio Augusto Costa Figueiredo
29/05/2015 a 03/06/2015	Marco Antônio Turibio
03/06/2015 a 12/06/2015	Raphael da Rocha Ferreira
12/06/2015 a 19/06/2015	Ricardo André Ribeiro Barbosa
19/06/2015 a 26/06/2015	Sueli Santesso Kido
26/06/2015 a 03/07/2015	Ana Lúcia Rodrigues Bezerra
03/07/2015 a 10/07/2015	Celina Moraes Navarro Prado
10/07/2015 a 17/07/2015	Rarine Yumi Nunes Ogassawara
17/07/2015 a 24/07/2015	Cláudia Nanninni Ferrari
24/07/2015 a 31/07/2015	Vinicius de Almeida
31/07/2015 a 07/08/2015	Maria das Graças Santana
07/08/2015 a 14/08/2015	Sandra Medeiros Bastos
14/08/2015 a 21/08/2015	Samuel Vitor Mariano
21/08/2015 a 28/08/2015	Marcelo de Campos
28/08/2015 a 04/09/2015	Viviane dos Anjos Ramires Romano
04/09/2015 a 11/09/2015	Vinicius de Almeida
11/09/2015 a 18/09/2015	Mário Roberto Agata
18/09/2015 a 25/09/2015	Caroline Medeiros Rocha
25/09/2015 a 02/10/2015	Suhelen Nascimento Barros Pedroso
02/10/2015 a 09/10/2015	Ricardo Baina da Silva
09/10/2015 a 16/10/2015	Janice Regina S Andrade
16/10/2015 a 23/10/2015	Claudia Cerantola
23/10/2015 a 29/10/2015	Rogério Ribeiro da Silva
29/10/2015 a 06/11/2015	Marcela Felipe Leite
06/11/2015 a 13/11/2015	Elaine Wendland V Vetorato
13/11/2015 a 19/11/2015	Janice Regina S Andrade
19/11/2015 a 27/11/2015	Ginez Ramos Júnior
27/11/2015 a 04/12/2015	Luciléia do Prado Oliveira
04/12/2015 a 11/12/2015	Juliana Rzerio da Silva Oliveira
11/12/2015 a 18/12/2015	Márcio Rogério Camargo Araujo Pereira

Art. 2º - Informar que o início do plantão se dá às 19:00 horas do dia de início do período e o término às 9:00 horas do dia final do período, excetuados os horários de expediente normal.

Art. 3º - Dar conhecer que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e o celular do plantão (11) 99442-5950.

Art. 4º - Dar ciência de que os servidores que estiverem em plantão presencial, nos fins-de-semana e feriados,

poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1088241 - Portaria ::

Portaria Nº 1088241, DE 19 DE maio DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Aleide Maria dos Santos, RF 961 ocupante da função comissionada, Supervisor da Seção de Controle de Mandados,(FC- 5), está em gozo de férias no período de 19 a 29 de maio de 2015, totalizando 11 (onze) dias remanescentes da 1ª etapa relativa ao período de 26/01/2015 a 13/02/2015, (Portaria Nº 0900719, DE 04 DE fevereiro DE 2015),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Elizabeth Branco Pedro, RF 3764, para substituí-la no período de 19 a 29/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1093638 - Portaria ::

Portaria Nº 1093638, DE 21 DE maio DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR, DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo, conforme segue:

- **MARCELO DE CAMPOS**, RF 2339, Técnico Judiciário, exercício 2015, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24/07/2015 (10 dias), alteradas para o período de **22 a 31/07/2015 (10 dias)**;

- **RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA**, RF 7301, Analista Judiciária, exercício 2015, anteriormente marcadas para os períodos de 05 a 16/10/2015 (12 dias), e 10 a 27/02/2016 (18 dias), alteradas para os períodos de **13 a 29/10/2015 (17 dias) e 08 a 20/04/2016 (13 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1093302 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2015

Processo: 0001524-38.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios).
Obtenção do edital: a partir de 25/5/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 15/6/2015, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 15/6/2015, às 12h00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/05/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093152 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2015

Processo: 0001583-26.2015.4.03.8002. Objeto: Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio e persiana em PVC. Obtenção do edital: a partir de 25/5/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 12/6/2015, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 12/6/2015, às 12h00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/05/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092160 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2015

Processo: 0001540-89.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de climatizador móvel para o prédio-sede da Justiça Federal em Campo Grande. Obtenção do edital: a partir de 25/5/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 11/6/2015, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 11/6/2015, às 12h00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/05/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1082928 - Edital ::

Edital

5ª VARA FEDERAL EM CAMPO GRANDE
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128.

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado o período de **15 a 19 de junho de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13h30min do dia 15 de junho de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª. Vara Federal de Campo Grande - MS, Corregedor da Vara, **Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO**, bem como pelo Juiz Federal Substituto **Dr. JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Campo Grande - MS, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, nesta cidade de Campo Grande - MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande - MS, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União

(Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campo Grande - MS, aos 18 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal
5ª Vara Federal de Campo Grande - MS

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 21/05/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1094433 - Portaria ::

Portaria Nº 1094433, DE 21 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº 042/2015-DSUJ/DOURADOS-MS

DE 21 DE MAIO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que abrange as Subseções Judiciárias Federais de Dourados, Naviraí e Ponta Porã.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que atribui aos juízos de primeiro grau competentes a edição de ato normativo complementar sobre o regime de plantão judiciário, disciplinando as peculiaridades locais ou regionais, respeitados os direitos e garantias fundamentais, as regras processuais e os termos daquela resolução;

CONSIDERANDO que o art. 6º, II, da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal, atribui aos diretores de subseção judiciária, no seu âmbito de ação, designar, mensalmente, em sistema de rodízio, os juízes que exercerão as atividades do plantão, indicando um substituto para hipóteses de impedimento ocasional;

CONSIDERANDO o teor do parágrafo único do art. 463, do Provimento n. 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, com a redação dada pelo Provimento n. 107/2009, que confere aos diretores de subseções o estabelecimento dos termos do sistema de rodízio nos plantões judiciários de finais de semana e feriados, com escala elaborada de forma equitativa e proporcional;

CONSIDERANDO os artigos 10, *caput*, e 11, *a e b*, da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, alterada pela Portaria n. 190/2009-DFOR, que estipulam a distribuição proporcional e equitativa dos dias de plantão entre os magistrados das subseções vinculadas, em sistema de rodízio, respeitada a antiguidade;

E CONSIDERANDO a necessidade de regramento objetivo e transparente para a elaboração de escalas de plantão adequadas, igualitárias, previsíveis e mais eficientes à administração da Justiça, ao jurisdicionado, aos advogados, aos magistrados e aos servidores plantonistas.

RESOLVE:

REGULAMENTAR a realização do plantão judiciário no âmbito da Unidade Regional da 2ª Subseção Judiciária Federal, que abrange as Subseções Judiciárias Federais de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, observando-se as seguintes regras:

I - Dos magistrados em plantão

Artigo 1º - Os plantões judiciários semanais da Subseção Judiciária Federal de Dourados-MS serão realizados exclusivamente pelos magistrados nela em exercício e os plantões judiciários de finais de semana, de feriados isolados (entre dias úteis), de feriados prolongados (superiores a dois dias) e de recesso forense serão realizados

por todos os magistrados em exercício nas Subseções Judiciárias Federais de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, que compõem o rodízio, nos termos dos artigos 9º e 11, da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, alterada pela Portaria n. 190/2009-DFOR.

Artigo 2º - Todos os magistrados em exercício nas varas da Subseção Judiciária Federal de Dourados têm o dever de colaborar no cumprimento do plantão ordinário, em escala semanal, não havendo, para essa finalidade, qualquer distinção ou privilégio entre juízes titulares, substitutos, na titularidade do cargo ou em auxílio, salvo a ordem de antiguidade homologada de acordo com a Lista Oficial de Antiguidade aprovada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Artigo 3º - São considerados plantões extraordinários:

I - Os plantões de finais de semana (simples);

II - Os feriados isolados (entre dias úteis); e

III - Os plantões de finais de semana prolongados (superiores a dois dias).

Artigo 4º - O magistrado que realizar o plantão extraordinário será auxiliado pelos servidores de uma das Varas da Subseção de Dourados, designada, conforme escala elaborada pela Diretoria do Núcleo Administrativo Regional, em ordem sucessiva, composta pelas 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados e 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, com organização em listas próprias de plantões de finais de semana (simples), feriados isolados, de feriados prolongados e de recesso forense.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto no *caput*, quando o Magistrado plantonista fizer o plantão regional fora da Subseção de Dourados (sede), poderá ser auxiliado ainda por servidores da Subseção onde estiver localizado o Magistrado, em escala própria de servidores, a critério do Diretor da respectiva Subseção.

Artigo 5º - Caberá ao Juiz Federal Titular, ou ao Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade, estabelecer os critérios de designação de servidores vinculados à respectiva vara para participação na escala anual de plantão judiciário.

Artigo 6º - Caberá à Diretoria de Núcleo Administrativo Regional comunicar ao Juiz plantonista designado, preferencialmente por meio eletrônico, a relação dos servidores designados ao plantão e respectivos telefones.

II - Do funcionamento do plantão judiciário

Artigo 7º - O plantão judiciário extraordinário funcionará no período compreendido entre 09 e 12 horas nos dias em que não houver expediente forense regular.

§1º - O Juiz e a Vara, designados para o plantão, permanecem nessa condição mesmo fora dos horários previstos no *caput*, **desde às 18 horas do último dia útil anterior até às 08 horas do primeiro dia útil subsequente**, podendo ser acionados excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência."

§2º - Nos casos de comprovada urgência verificada fora dos horários estipulados no *caput*, **desde às 18 horas do último dia útil anterior até às 08 horas do primeiro dia útil subsequente**, a critério do juiz plantonista, os servidores escalados para o plantão deverão comparecer imediatamente ao Fórum para prestar o apoio operacional necessário.

§3º - Não havendo, excepcionalmente, possibilidade circunstancial, imediata e/ou momentânea, de deslocamento do magistrado ao Fórum para atendimento da ocorrência em plantão, fora do horário de atendimento presencial, caberá aos servidores responsáveis, com a finalidade de agilizar os trabalhos, providenciar a digitalização dos documentos apresentados durante o plantão e encaminhá-los ao correio eletrônico do magistrado, para a devida apreciação.

§4º - Tendo sido comunicado da ocorrência nos termos previstos acima, caberá ao magistrado tomar as providências que considerar cabíveis, assegurada a livre convicção motivada.

III - Das escalas de plantão judicial e das suas alterações

Artigo 8º - Serão elaboradas listas distintas para a organização das escalas de:

I - Plantão ordinário semanal;

II - Plantão extraordinário de finais de semana, com inclusão de feriados isolados a ocorrerem no mesmo mês;

III - Plantão extraordinário de feriados prolongados; e

IV - Plantão de recesso.

Artigo 9º - A elaboração da escala de plantão ordinário semanal obedecerá à ordem inversa da Lista Oficial de Antiguidade aprovada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, iniciando-se pelo magistrado mais moderno e assim sucessivamente até o mais antigo, quando, então, retorna ao mais moderno, observados os períodos de férias e afastamentos legais.

Parágrafo único. O plantão ordinário semanal compreenderá os dias da semana sem feriado, com início às 18 horas de segunda-feira até às 08 horas da sexta-feira seguinte

Artigo 10 - Para a elaboração das listas de plantões extraordinários de finais de semana e feriados isolados, bem como de feriados prolongados, o Juiz Federal Diretor da Subseção convocará a todos os magistrados, no mês

antecedente, através de correio eletrônico funcional, para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, informem suas opções, por escrito, e, findo tal prazo, será remetida a todos os magistrados, pela Diretoria de Núcleo Administrativo Regional, a tabela contendo os nomes dos interessados, organizados pela ordem de antiguidade, na forma do Anexo I, para ciência.

§1º. O magistrado que estiver em férias poderá manifestar, antecipadamente, as suas opções para as escalas de plantão, ou poderá, mediante indicação prévia ao Juiz Federal Diretor da Subseção, fazer-se representado por outro Juiz ou por servidor de sua Vara, assim designado.

§2º. As listas referidas no *caput* serão elaboradas de acordo com a ordem de antiguidade, a alternância, a equidade e a proporcionalidade na distribuição de dias entre os interessados, observados os períodos de férias e afastamentos legais.

§3º. Após a providência referida no *caput*, não havendo nenhuma manifestação de interesse, nem acordo entre os magistrados, caberá ao Diretor da Subseção designar os juizes plantonistas, observando o total de dias de plantões extraordinários realizados por cada magistrado, conforme a ordem inversa de antiguidade.

§4º. Os plantões extraordinários de finais de semana (simples), feriados isolados e feriados prolongados, terão início a partir das 18 horas do último dia útil e se estenderão até às 08 horas do próximo dia útil.

§5º. Feriados ocorrentes em sábados ou domingos serão incluídos na escala extraordinária de final de semana (simples).

Artigo 11 – A divulgação dos endereços e telefones do serviço de plantão será realizada com antecedência razoável pelo sítio eletrônico da Seção Judiciária Federal de Mato Grosso do Sul e pela imprensa oficial, sendo efetuada a divulgação dos nomes dos plantonistas apenas 05 (cinco) dias antes do plantão.

Artigo 12 - Uma vez cumprido o plantão judiciário, ordinário ou extraordinário, o magistrado passará à última posição da lista respectiva.

Artigo 13 - As alterações necessárias nas escalas de plantão deverão, sempre que possível, ser definidas por acordo mútuo entre os interessados, ou, em caso de discordância ou interesse concomitante de dois ou mais magistrados, pelos critérios estabelecidos nos artigos 9º e 10 desta Portaria.

Artigo 14 - Após aprovação e publicação das escalas ordinárias e extraordinárias a alteração dos plantões será medida absolutamente excepcional e deverá ser motivada por razões de urgência ou extrema relevância, que deverão ser informadas ao Juiz Federal Diretor da Subseção, para justificar a alteração pretendida, ainda que de forma reservada.

§1º - Na superveniência de situação prevista no *caput*, deverá o magistrado informar ao Juiz Federal Diretor da Subseção, com a máxima antecedência possível, por meio eletrônico, indicando nessa ocasião o seu substituto, sob consequência de não conhecimento do pedido de alteração.

§2º - A indicação referida no parágrafo anterior deverá ser precedida de comunicação eletrônica a todos os magistrados, para verificação de interessados na substituição, a fim de que seja respeitada a antiguidade e o equilíbrio na distribuição igualitária dos plantões entre os magistrados.

§3º - Caso não haja possibilidade concreta da indicação de Juiz para substituição no plantão, ou não havendo interessados, após a providência do parágrafo anterior, o que deverá ser informado pelo magistrado interessado, caberá ao Juiz Federal Diretor da Subseção deliberar no caso concreto, motivadamente.

§4º. A alteração de Juiz plantonista não altera a Vara anteriormente designada para o plantão.

§5º O plantão realizado em substituição, na forma deste artigo, será computado na elaboração das escalas subsequentes, de acordo com a espécie de plantão.

Artigo 15 - O juiz que optar por cumprir plantão extraordinário de feriado prolongado, estará liberado de cumprir novo plantão da mesma natureza, até que todos os demais magistrados tenham cumprido, pelo menos uma vez, referido plantão.

Artigo 16 - A transferência de datas comemorativas de feriados, por quaisquer motivos, não altera as escalas de plantão semanal da Subseção Judiciária de Dourados e de finais de semana, feriados isolados e feriados prolongados das Subseções Judiciárias de Dourados, Naviraí e Ponta Porã.

Parágrafo único – Ocorrendo a situação prevista no *caput*, responderá pelo plantão o juiz que foi previamente designado para o referido plantão, salvo acordo entre os interessados, na forma do art. 14, §2º, com comunicação prévia para as providências cabíveis ao Juiz Federal Diretor da Subseção.

Artigo 17 - Após assumir suas funções nas Subseções Judiciárias mencionadas no art. 1º, caberá ao novo magistrado cumprir os plantões previstos para seu antecessor, assegurando-se, no entanto, a possibilidade de alteração de escalas, desde que nos termos do art. 14 desta Portaria.

Artigo 18 - O plantão de recesso forense (20 de dezembro a 06 de janeiro) obedecerá escala própria, devendo observar os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Portaria e a Lista Oficial de Antiguidade aprovada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Artigo 19 - O rodízio e a distribuição equitativa e proporcional serão aferidos exclusivamente no período acima referido, não sendo computados plantões realizados sob as demais modalidades.

Artigo 20 - O plantão de recesso poderá ser cumprido por mais de 01 (um) magistrado, até ao máximo de 04

(quatro) em um mesmo dia, desde que todos os dias da escala do recesso já estejam preenchidos/atendidos por pelo menos um(a) Magistrado(a), designados conforme os critérios dos artigos 18 e 19.

Artigo 21 - Para elaboração da escala de plantão judiciário de recesso, o Juiz Federal Diretor da Subseção, no primeiro dia útil do mês de outubro de cada ano, remeterá, através de correio eletrônico funcional, a todos os juízes em exercício nas Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, a tabela constante do Anexo II, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, seja(m) informado(s) o(s) dia(s) de sua preferência, observada a ordem de antiguidade, iniciando-se pelo mais antigo e assim sucessivamente até o mais moderno.

Parágrafo único. Será admitida a manifestação antecipada, na forma do art. 10, §1º, aos juízes que se encontrarem em férias.

Artigo 22 – Elaborada a escala na forma dos artigos 18 a 21, o resultado prévio, com indicação de todos os magistrados inscritos para cada dia de plantão, será encaminhado, através de correio eletrônico funcional, pelo Juiz Federal Diretor da Subseção, a todos os juízes vinculados à Unidade Regional, para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, apresentem solicitação de desistência ou de acréscimo de dia(s), sendo que o silêncio importará na confirmação da opção anteriormente manifestada.

Parágrafo único. No mesmo prazo, poderá o magistrado ainda não inscrito manifestar seu interesse pela inclusão no plantão de recesso, indicando o(s) dia(s) de sua preferência, obedecidos os critérios dos artigos 18 a 20.

Artigo 23 – Adotadas as providências referidas nos artigos 21 e 22, não havendo nenhuma manifestação de interesse ou remanescendo dias de plantão não selecionados, sem que haja acordo entre os magistrados para definição da escala, caberá ao Juiz Federal Diretor da Subseção designar os juízes plantonistas.

Artigo 24 - Após a elaboração da escala de recesso definitiva, o Juiz Federal Diretor da Subseção dará ciência, através de correio eletrônico, aos demais magistrados, até o dia 31 de outubro de cada ano.

Artigo 25 – Ultimada a providência estabelecida no artigo anterior, as alterações na escala de plantão de recesso forense deverão obedecer à forma do art. 14, §§ 1º a 4º.

Artigo 26 – A publicação dos nomes dos plantonistas será efetuada com observação do prazo estabelecido no art. 11.

Artigo 27 - Após a publicação da escala de plantão do recesso, sua alteração será medida absolutamente excepcional e deverá ser motivada por razões de urgência ou extrema relevância, que deverão ser informadas ao Juiz Federal Diretor da Subseção, para justificar a alteração pretendida, ainda que de forma reservada, indicando nessa ocasião o seu substituto, sob consequência de não conhecimento do pedido de alteração.

Artigo 28 - No caso da alteração da escala de plantão ser necessária por motivo de afastamento do magistrado da jurisdição da Subseção, no período de recesso, o Juiz Federal Diretor da Subseção imediatamente adotará o procedimento previsto nos artigos 21 a 23 para elaboração da nova escala de plantão do recesso, podendo reduzir os prazos neles fixados, em havendo urgência.

IV - Das disposições transitórias e finais

Artigo 29 – Serão consideradas, para regular a contagem de plantões da presente portaria, apenas as escalas de plantões realizados no corrente ano de 2015.

Artigo 30 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 21/05/2015, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados-MS, 21 de Maio de 2015.